



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

001

PROCESSO Nº 024/2025

DISPENSA Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

EMPRESA CONTRATADA: _____



002

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01565/25	LUCAS GOMES DE SOUSA	07/02/2025

Fornecedor:

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁV

Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Setor Solicitante	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS		
Centro de Custo	9	DIVISÃO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS- OBRAS	Ficha
Placa			

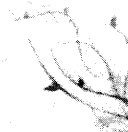
Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
		Descrição Detalhada do Produto				
1	027.008.016	SVC - COLETA SELETIVA DE LIXO	UN	12	0	0
					Total	0


LUCAS GOMES DE SOUSA
Responsável

Almoxarifado



003

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para coleta e destinação final de resíduos recicláveis.

Propõe-se a contratação de empresa devidamente licenciada e especializada para realizar a coleta e destinação final dos resíduos recicláveis previamente armazenados. Os materiais coletados serão processados e destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.

A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade integral pela logística de retirada do conteúdo, a ser realizada a cada 15 (quinze) dias ou, alternativamente, sempre que a capacidade máxima de armazenamento para capturada. Além disso, deverá apresentar um registro detalhado da pesagem dos materiais recicláveis eliminados, contendo informações sobre o tipo de tratamento realizado e a destinação final de cada categoria de eliminação.

A contratada também será responsável por realizar o pagamento ao Município, com base no peso total dos materiais recicláveis processados, conforme os critérios e valores previamente pactuados, formalizando o pagamento por meio de documentos que comprovem a transação e as informações dos resíduos processados.

Todos os procedimentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, garantindo sustentabilidade, rastreabilidade e transparência nas operações, além de atender aos princípios da logística reversa e da responsabilidade compartilhada na gestão de resíduos sólidos.

2. JUSTIFICATIVA

A implantação da Coleta Seletiva no Município de Cabralia Paulista/SP é uma demanda histórica que, em consonância com as normativas federais e estaduais, foi estabelecida como prioridade estratégica com a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos instituída pela Lei Municipal n.º 133/2022. Este plano abrange diretrizes para o levantamento quantitativo dos resíduos gerados no âmbito municipal, fundamentado no Inventário Estadual de Resíduos Sólidos elaborado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB, 2019), que estabelece um índice de geração per capita de 0,7 kg/habitante/dia, aplicado à população estimada de 4.306 habitantes, conforme dados do SEADE (2021).

Diante disso, torna-se necessária a estruturação de um serviço adequado para o rastreamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos recicláveis. Cabe ressaltar que a coleta de todos os resíduos gerados no Município permanecerá sob a



OGH

gestão direta do Município de Cabralia Paulista, que utilizará veículos e servidores próprios para a realização da Coleta Seletiva, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n.º 12.305/2010).

O objeto contratual, portanto, caracteriza-se como um serviço complementar à coleta seletiva municipal, restringindo-se à coleta e destinação final dos resíduos recicláveis armazenados em uma caçamba de, no mínimo, 12 m³, a qual será entregue pelo Município. A empresa contratada deverá garantir a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos coletados, possibilitando, quando aplicável, a comercialização dos materiais, com comprovação do destino correto por meio de notas fiscais ou documentos equivalentes.

A contratação fundamenta-se no artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, utilizando-se da faculdade prevista no artigo 75 da mesma legislação, que permite a dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos legais. Para tanto, a celebração do contrato deverá ser devidamente instruída e acompanhada de parecer jurídico do setor competente do Município de Cabralia Paulista/SP, garantindo a regularidade e legalidade dos atos administrativos envolvidos. Em suma, a contratação visa garantir o atendimento eficiente às diretrizes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, promover a sustentabilidade ambiental e atender à demanda da população por um manejo adequado e transparente dos resíduos recicláveis.

3. ESPECIFICAÇÃO

Objeto:

Contratação de empresa devidamente habilitada para a coleta e destinação final de resíduos recicláveis entregue pelo Município.

Serviços a serem executados:

- A empresa contratada deverá realizar a coleta do conteúdo armazenado a cada 15 (quinze) dias ou sempre que a capacidade total for atingida, realizando o transporte dos materiais para sua base operacional para processamento.
- O processamento deverá incluir a separação por tipo, a pesagem certificada (com emissão de bilhetes de balança) e a destinação final dos materiais recicláveis, em conformidade com as normas ambientais e regulamentações aplicáveis.
- Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a empresa deverá apresentar à Prefeitura um relatório detalhado das operações realizadas, contendo a descrição de cada tipo de material processado, registros fotográficos das etapas de separação e pesagem, o volume total em toneladas e a comprovação da destinação final, acompanhados de nota fiscal que ateste a regularidade das operações.
- O pagamento ao Município será efetuado com base na taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por tonelada de material reciclável recolhido e processado, sendo o pagamento realizado até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao encerramento do ciclo de transporte e processamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br

005

- Caso o volume mensal de recicláveis processados seja inferior a 10 (dez) toneladas, a empresa deverá apresentar um relatório detalhado dos custos operacionais incorridos (despesas com transporte, separação, pesagem e processamento), possibilitando eventual ajuste nos valores a serem pagos ao Município mediante encontro de contas devidamente justificadas e documentadas.

Os serviços devem ser prestados com eficiência máxima, atendendo rigorosamente às especificações e observando as legislações aplicáveis ao gerenciamento de resíduos sólidos recicláveis. O descumprimento de quaisquer obrigações contratuais implicará a aplicação das disposições previstas na legislação vigente, garantindo que todas as atividades sejam realizadas com total rastreabilidade e regularidade documental.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7. AUTORIZAÇÃO

Cabralia Paulista - SP,

Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO -

UNIDADE SOLICITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.**

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- Coleta do conteúdo armazenado a cada 15 (quinze) dias ou sempre que a capacidade total de armazenamento for atingida;
- Transporte dos materiais para sua base operacional para processamento;
- Processamento dos resíduos, incluindo separação por tipo, pesagem certificada (com emissão de bilhetes de balança) e destinação final conforme normas ambientais;
- Apresentação de relatório mensal contendo a descrição dos materiais processados, registros fotográficos, volume total em toneladas e comprovação da destinação final;
- Efetuar o pagamento ao Município conforme a taxa de R\$ 100,00 por tonelada de material reciclável processado.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis do Município de Cabralia Paulista, alinhando-se às diretrizes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e às normativas federais.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação será conforme Relatório de Cotação elaborado pelo Setor de Compras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Termo de Referência, além dos requisitos constantes neste, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A empresa contratada deverá iniciar a prestação de serviço, no prazo máximo de até 7(sete) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação do objeto mediante apresentação da Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

4.1.2. A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.1.3. A (s) empresa (s) deverá (ã) o apresentar toda a documentação necessária à habilitação prevista na Lei 14.133/21:

4.1.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Documentos comprobatórios:

- a) Cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente do representante legal da empresa que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II) Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- h) Alvará de Localização ou Alvará de Funcionamento;
- i) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- j) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

- k) Licenciamento ambiental emitido pelo órgão competente (CETESB ou equivalente);
- l) Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA;
- m) Autorização de transporte de resíduos perigosos (se aplicável);
- n) Declaração de capacidade operacional para execução dos serviços previstos;

4.1.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de experiência em serviços semelhantes por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas;
- b) Registro dos motoristas e operadores de equipamentos junto aos órgãos competentes.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Se fornecimento de produtos, os itens, objetos ou materiais fornecidos, constar na nota fiscal as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários estimados para a contratação será conforme Declaração de Dotação elaborado pelo Setor de Contabilidade.

Cabralia Paulista -SP, 07 de fevereiro de 2025


LUCAS GOMES DE SOUSA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 07 de fevereiro de 2025

DO: GABINETE DO PREFEITO
AO: SETOR DE COMPRAS

Trata-se de solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO**, elaborada pela DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Diante da solicitação formalizada e encaminhada a este, determino que este Setor de Compras proceda com a cotação do item solicitado.

Sem mais,

Atenciosamente,

Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

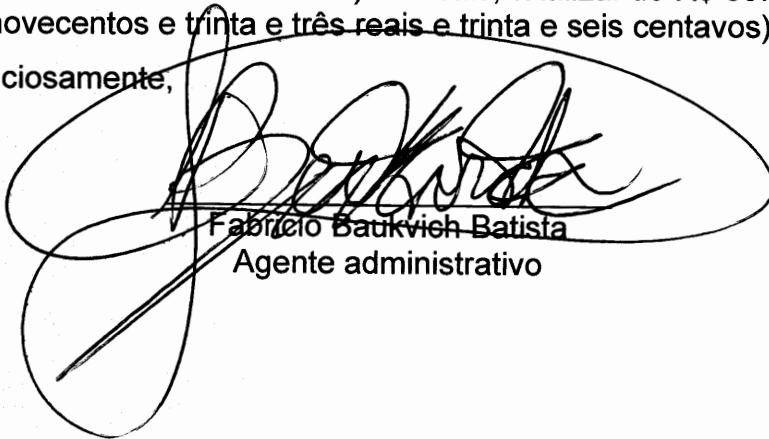
Cabralia Paulista, 20 de fevereiro de 2025.

DO: SETOR DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a cotação e a publicação do ato de aviso de cotação nos veículos competentes para cotação para a contratação de (o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

De acordo com o Relatório de Cotação e as propostas anexadas, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 3.327,78 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 39.933,36 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) anual.

Atenciosamente,



Fabrício Baukvich Batista
Agente administrativo

062



Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista
Licitações
Dispensa De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista toma público para conhecimento dos interessados a contratação conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO para o prazo de 12 meses •Coleta do conteúdo armazenado a cada 15 (quinze) dias ou sempre que a capacidade total de armazenamento for atingida; •Transporte dos materiais para sua base operacional para processamento; •Processamento dos resíduos, incluindo separação por tipo, pesagem certificada (com emissão de bilhetes de balança) e destinação final conforme normas ambientais; •Apresentação de relatório mensal contendo a descrição dos materiais processados, registros fotográficos, volume total em toneladas e comprovação da destinação final; •Efetuar o pagamento ao Município conforme a taxa de R\$ 100,00 por tonelada de material reciclável processado.	Serviço

Conforme Termo de Referência que poderá ser solicitado via e-mail (compras@cabralia.sp.gov.br).

Para participar da cotação, os interessados deverão apresentar proposta financeira por e-mail (compras@cabralia.sp.gov.br), até 17/02/2025 às 16:00 horas.

Cabralia Paulista, 07 de fevereiro de 2025.



Jornal da Cidade

Classificados

RESIDÊNCIAS
VENDEM-SE

\$ 220 mil Roosevelt
2d + dps só dinheiro
Tr 99772-4046

\$ 750mil Jd. América
4d/2sts.sala, 4 vg es-
critório edícula
(14)99772-4438

\$145mil Jd.Nova Bauru
2d, sala, cozinha, wc
quintal gde 99741-7113

\$210 mil Jd Bela Vista
px. Igreja Sto Antônio
2d, 2wc, sala, cozinha,
2gar 99741-7113

\$220M. CARDIA
2dorm F: 99733 3996

\$220mil VI Souto 2dorm
+dep., lgar. 99715-7339

\$290 MIL
156,2m², Rua São
Sebastião. Financia!
F: 997726485 Residem

\$340 Jd.Brasil 3d 3wc
laje edicil 3g 997235570

\$350 mil casão Col.
verde 300m² área
construída ac financ
99772-4046/99772-4003

\$430 Panorama(px)Unin
ót m wq p/lazer 3dste
varanda 99723-5570

\$590 px.Naões 3dste
arma coz plan linda e
impecável 99723-5570

\$635 mil Jd. Cruzeiro do
Sul 3d/1st, coz, 25m²,
terr 11x33; 256m² const.
ótima d.prop 99197-6228

AX IMÓVEIS

Casa Jardim Terra
Branca. R\$540.000
3dorms/1suíte/2vgs
at 181,50 a.c 88,4m².
2 quad da comandador.
F:14-3313-9810/99785-
2373.

AX IMÓVEIS

Casa lindíssima de lote
duplo, Spazio Verde
Comandador. F:14-
3313-9810/99651-7882.

AX IMÓVEIS

Casa Vila Souto 450k,
2 dormit, a.l 344m²,
a.c 230m². F:14-3313-
9810/99880-0094.

AX IMÓVEIS

Imóvel comercial, Av.
Dr. Octavio P. Brisolla,
várias salas.
R\$ 800.000,00. F:14-
3313-9810/99634-9190.

AX IMÓVEIS

Jd. Terra Branca, 500k,
3 dormit, a.c 180m². F:
14-3313-9810/99880-
0094.

AX IMÓVEIS

Jd. Vânia Maria 350k,
2 dormit, 110m². F:14-
3313-9810/99880-0094.

AX IMÓVEIS

Parque Sta. Cecilia
450k, 2 dormit, 3 vgs.
190m². F:14-3313-9810/
99880-0094.

AX IMÓVEIS

Resid. Jd. Ferraz, nova,
2 dormit 4/1 suite, 3vgs.
F:14-3313-9810/99697-
5077.

B.Vista 3d/ste terr.440m
\$350 mil 99712-0038

BELA VISTA

\$260 mil, 2 dorm, 2 salas,
churrasq. Prx Col.
Guedes. A vista!!!
99630-8721 Residem

BELA VISTA

\$440mil, 3dorms e coz.
c/ armários, banheira,
espaço Gourmet.
Financia! F:996308721

Cardia 600mil 3dorm(1st)
a.c 49ars terr. 11x44mts.
98119-4677 Cr. 117.224.

Casa nos Altos da
Cidade 3 dorm, +
dependências, idel p/
comércio, \$430mil.
F: 14 99701-5013

Casa R Ezequiel Ramos
res:com. 1 suite, 2
dorm, 2 salas, coz,
edícula, px Teatro
Munic. F: 14 3227-7253

CASA+EDICULA

\$260mil Bela Vista,
2dorms+Edícula fundos
997333996 Residem

COLONIAL

\$850mil 3d com piscina
Aceita Caro e Financia
F: 981124242 Residem

Cond. Fech Primavera
Casão 4 stes + área de
lazer Part. 99643-3332

Estoril 5 - 3 sts pisc
sauna 14-99772-4438

Estoril 5 - 4 sts 4 vg
Cinema 14 99772-4438

Estoril II 3 suites ar-
mários, lazer compl.
\$ 1.500.000,00
F:(14)99111-9184

ESTORIL II

3 dormitórios (1suíte),
380 m² terreno e 312 m²
A/C, ótima construção,
lazer completo. Tratar:
14 98125-9000/ 14
98125-3000

JARAGUÁ

3dorm/1ste terreno 11x25
esquina, particular.
F:99838-3110

Jardim Europa 3d.suíte
2 salas - armários -próx
Igreja São Cristóvão.
\$620mil. F:99111-9184

JD AMERICA

ótima residência R\$
539mil. F: 99116-0606

JD BRASIL

\$520 mil, 3d/1ste, 2
salas+4 vg. Prx USC
Financia 99630-8721

JD MARAMBA

próx superbom, 2 dorm,
suite, mais edícula,
garagem R\$ 299mil. F:
3206-3270/99116-0606

MARY DOTA

\$190mil F: 99733 3996
Financia 99630-8721

PANORAMA

Ótima residência com
485m² de terreno e
280m² de área contru-
ída, 3 dormitórios (1
suite), piscina, sauna,
edícula completa. F:
981259000/981253000

Próximo rotatória da PF
Z.SulPart.99643-3332

PRX TAUSTE

Jd. Brasil \$600mil, Local
Top! 3d/1ste + 2vg.
Financia! F:997764688
Residem Imóveis

Quinta R. Bleu 1.050mil
3suítes lavabo, sala ampla,
compl. a/c, climatizada,
pisc aquecida. 98119-4677
Cr. 117.224.

Residência para reforma,
casa c/ 3d, sala, co-
pa, coz., wc, gar., terre-
no 11x44, \$300 mil. Rua
Prudente de Moraes
6-38. F:(11)98425-0200

SAMAMBAIA
5 suites, 850 m² A/C
1000 m² terreno, proje-
to J. Bueno, cons-
trução diferenciada.
Tratar: 14 98125-3000
(WhatsApp)

Spin 2019, câmbio
mecânico, único dono,
83mil km. 3232-3629

TAMBORE
linda resid. 3 sts, térrea
permuta por apto até
1.000.000,00. F: 3206-
3270 / 991160606

UNIVERSITARIA
excelente imóvel, resid
e comercial em um dos
locais de maior procura
e valorização de bauru.
F:3206-3270/99116-0606

VISTA ALEGRE
\$490mil, 3dorms, área
Gourmet. Estuda imóvel
99733-3996 Residem

ZONA SUL

Prox a Comendador,
esquina já alugada, R
\$499mil, F:99116-0606

RESIDÊNCIAS
PERMUTAM-SE

\$280mil Cabralia 2d no-
va, al, ac, apto Bauru
até \$310 mil. 99795-2905

CYRELA
Impecável Porteira
fechada, aceita
permuta! F:98112 4242

H2
Troco casa no Alto
Paraiso com 308 m² de
terreno e 230 a/c, com
apartamento próximo
ao Altos da cidade.
F: 14 98125-3000

Imóvel Ciat \$300 mil
2salões/ casa/ edic.
ótimo ponto acitroca
99172-9015/99795-6807

SHANGRILÁ
5.000m² c/campo de fut
+pisc+spa+playground
casaboneca+ casa
terrea Permuta até 60%
em imóvel ou carro
F:981124242 Residem

APARTAMENTOS
VENDEM-SE

\$ 160 mil Bahamas 1d
px Fac Usc 99772-4046

\$ 380mil mobiliado
Jatobá Rotatória PF
Av. Getúlio 2 d
(14)99772-4438

\$130 MIL
Apto 2 dorms, térreo,
Oportunidade!
F: 99772-6485 Residem

\$140mil, Apto Res.
Flórida, 2dorms, sala c/
sacada. Financia! Ligue
F:996308721 Residem

\$150mil, Apto Térreo,
Águas do Sobrado 2.
Financia! F:997726485

\$210 mil, 3 dorms
c/armários, sala 2amb.
Apto Top! F:997370726

\$230 MIL
local Top!Prox. Nações
2do+1vg F: 997764688

\$290 Jd. Brasil Spazio
Benfica 2d compl em
A.E 1 gar. prox. Usc e
Uninove. 14 99775-7329
Bizarra

\$420 Res.Cedro 3d/1ste
2gar. completo em ar-
mários. Em frente
Bosque comunidade.
14 99775-7329 Bizarra

\$495Resid inside área
de lazer 64m² a/c 2dste
aceit mov- \$ 997235570

\$750mil Bairro do
Gonzaga em Santos
3dor 160m prox. a praia.
(13) 97426-4531
Adriana Oliveira
corretora.com.br
https://search.app/
9WpN4w6nuE falIE9
Creci 205194

Alaska andar alto, 2 drs,
sacada gourmet, a/c, 2
gars. 550mil. 98119-4677
Cr. 117.224.

Apto 37m², 1d, 1 wc,
sala, coz., área serv. 1
vaga, \$310 mil, imóvel
c/ locação em anda-
mento. F: 14 98151-4038

Visite nosso site agora!
www.gatavicentimoveis.com.br

VENDE-SE APTO NO RESIDENCIAL SIDON

Apartamento de frente à R. Araújo leite, sol da manhã.
sendo 3 quartos (1 suite), sala de TV, amplo living, com 2 varandas, 2 vagas de garagem
Tratar direto com o proprietário.
F. 14 9 8146-0602 WhatsApp ou F. 14 9 9771-2201

AUTODESOLA
Silas 99714-4027
CURSO TEÓRICO E CURSO ONLINE
RUA AGENOR MEIRA, 9-33 - CENTRO

MEMORIAL BAURU
Cemitério - Funerária - Centro Velatório
(14) 3233-3030
R. Esquilin Ramos 15-51, Bauru, SP

NOTA DE FALECIMENTO
JOSÉ MARTINS AZEVEDO SILVA
★ 22/07/1955 ★ 07/02/2025
Era casado com MERCEDES COSTA DA SILVA. Deixa familiares e amigos. Seu corpo está sendo velado na sala 2 do Memorial Bauru e seu sepultamento será em 08/02/2025, às 9h, no Cemitério São Benedito, em Bauru.

CESARINO NUNES DE CARVALHO
★ 09/03/1952 ★ 08/02/2025
Era casado com MARIA DE FATIMA C. CARVALHO. Deixa os filhos SILVANA, ROSANGELA, VALERIA e VANESSA. Deixa familiares e amigos. Seu corpo foi velado no salão nobre 1 do Memorial Bauru e seu sepultamento foi em 07/02/2025, às 15h, no Cemitério Memorial Bauru.

PLANO FAMILIAR A PARTIR DE R\$ 37,00/mês
VENDAS PELO SITE
www.memorialbauru.com.br - F. 3233-3030

MUNICÍPIO DE CABRALIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados a contratação conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECIOLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO para o prazo de 12 meses	Serviço

• Coleta de conteúdo armazenado a cada 15 (quinze) dias ou sempre que a capacidade total de armazenamento for atingida;
• Armazenamento dos materiais para sua base operacional para posterior tratamento;
• Preparamento dos resíduos, incluindo separação por tipo, pesagem, certificação (com emissão de bilhetes de balance) e destinação final conforme normas ambientais;
• Apresentação de relatório mensal contendo a descrição dos materiais processados, registros fotográficos, volume total em toneladas e comprovação da destinação final;
• Estimar o pagamento ao Município conforme a taxa de R\$ 100,00 por tonelada de material reciclável processado.

Conforme Termo de Referência que poderá ser solicitado via e-mail (compras@cabralia.sp.gov.br).

Para fins de elaboração do orçamento, o ônus estará disponível para visita técnica prévia, permitindo inspeção detalhada do veículo durante o prazo destinado ao recebimento das propostas.

Para participar da cotação, os interessados deverão apresentar proposta financeira por e-mail (compras@cabralia.sp.gov.br), até 17/02/2025 às 16:00 horas.

Cabralia Paulista 07 de fevereiro de 2025.

ACIB OFERECE CERTIFICADO DIGITAL POR
VIDEOCONFERÊNCIA COM SEGURANÇA E
PRATICIDADE

ACIB
Certificado Digital
AGORA
POR VIDEO-
CONFERÊNCIA!

A Associação Comercial e Industrial de Bauru (ACIB) oferece um serviço personalizado e totalmente digital para a emissão do Certificado Digital por Videoconferência. Com essa solução inovadora, você pode obter seu certificado de forma rápida, segura e sem precisar se deslocar até a ACIB.

Como funciona?

O Certificado Digital por Videoconferência é um procedimento online que garante a identidade do

solicitante por meio de uma videoconferência com um agente de registro. Durante a chamada, o agente valida as informações e segue um rigoroso processo de segurança para garantir a autenticidade do certificado.

O passo a passo é simples:

1. Fazer o pedido do certificado digital
2. Agendar a videoconferência
3. Enviar os documentos solicitados
4. Realizar a videoconferência com um agente de registro
5. Emitir o certificado digital no dispositivo
6. Instalar o certificado digital no dispositivo

Para a videoconferência, basta ter um computador ou celular com câmera e microfone. O agente pode solicitar a captura facial e fará perguntas de segurança

para garantir a autenticidade do processo.

Segurança garantida com a ACIB

Ao optar pela ACIB, você conta com a credibilidade de uma entidade sólida, com décadas de atuação, que segue todas as normas de segurança da certificação digital. Isso evita golpes, fraudes ou problemas futuros, garantindo um processo confiável e tranquilo.

Além de segurança, a ACIB proporciona conveniência e economia de tempo, permitindo que você conclua todo o processo sem sair de casa ou do escritório.

Quer saber mais ou iniciar seu processo de certificação digital? Entre em contato com a ACIB pelo Whatsapp (14) 99860-4809 ou pelo e-mail: acib@acib.org.br e agilize seu atendimento agora mesmo!

Jornal da Cidade Bauru e grande região
14 3223-8455
99860-4809
www.acib.org.br

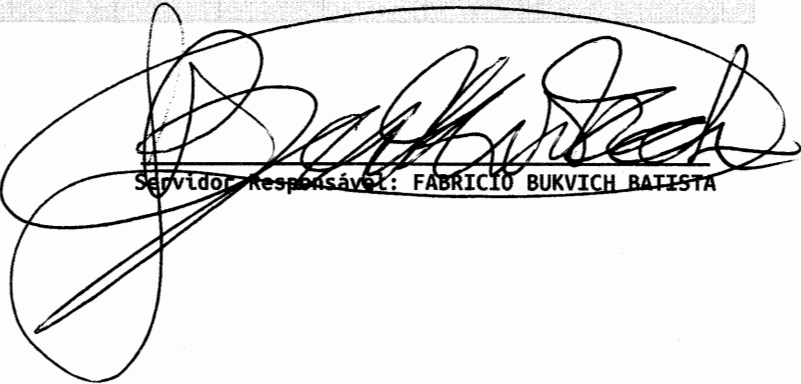
ACIB BAURU
INOVAÇÃO & COOPERAÇÃO



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

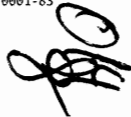
ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
052191	20/02/2025	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	R\$ 35.336,16

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	Serviço 12,00	2.594,56	////	////	////	3.294,79	////	2.944,68 35.336,16	13,49%
Valor total do anexo após análise			31.134,72	0,00	0,00	0,00	39.537,48	0,00		
Valor total geral do anexo			31.134,72	0,00	0,00	0,00	39.537,48	0,00	R\$ 35.336,16	


Servidor responsável: FABRICIO BUKVICH BATISTA



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA

MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 21 de fevereiro de 2025.

DO: GABINETE DO PREFEITO
AO: SETOR DE CONTABILIDADE

Diante da apresentação da cotação constante nos autos, solicito que este setor de contabilidade verifique a disponibilidade financeira e orçamentária antes de efetivar o certame.

Levando em consideração o valor cotado de R\$ 3.327,78 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 39.933,36 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) anual, conforme demonstrado através das propostas enviadas e Quadro de Cotação anexo a este processo.

Atenciosamente,

Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Cabralia Paulista, 21 de fevereiro de 2025.

DA: CONTABILIDADE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

INFORMO, para fins de licitação e atendimento ao disposto no inciso IV do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que existem recursos orçamentários previstos conforme Declaração de Dotação constante nos autos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Atenciosamente,

ANA MARIA CABRERA RODRIGUES
Contadora – CRC nº. 1SP- 245122/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



069

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em observância ao encaminhamento do Sr°. Prefeito, declaro o que segue:

I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para **DISPENSA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO** será incluída e suportada pela seguinte dotação:

020209 DIVISAO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0006 Serviços Urbanos e Rurais
15 452 0006 2022 0000 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
291 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

II - PROCESSO

Dispensa Nº 024/2025
Data de Expedição: 21/02/2025

Declaro que a dotação acima especificada, no valor supra encontra-se devidamente reservada neste órgão, aguardando os trâmites finais.

Cabralia Paulista, 21 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA CABRERA RODRIGUES
Contadora – CRC nº. 1SP- 245122/O-0

028

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 25/02/2025

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 02				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
020209				DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
15				Urbanismo				
15 452				Serviços Urbanos				
15 452 0006				Serviços Urbanos e Rurais				
15 452 0006 2022 0000				MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				
291		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	136.089,32			263.910,68
					0,00			263.910,68
TOTAL ORÇAMENTARIO					400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
					136.089,32			263.910,68
					0,00			263.910,68
TOTAL GERAL					400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
					136.089,32			263.910,68
					0,00			263.910,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 21 de fevereiro de 2025.

DO: GABINETE DO PREFEITO
À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Levando em consideração as manifestações constantes no processo, encaminho a Comissão de Licitação para que proceda com a abertura do processo licitatório.

Atenciosamente,



Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Cabralia Paulista, 28 de maio de 2025.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AO: GABINETE DO PREFEITO

Em atenção ao encaminhamento realizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, para adoção das providências cabíveis, esta Comissão de Licitação informa as seguintes deliberações e medidas adotadas:

Após minuciosa análise dos documentos que instruem o presente expediente, bem como considerando as diversas tentativas previamente realizadas para efetivar a contratação mediante a publicação de avisos de licitação, verificou-se estarem presentes os requisitos legais que autorizam a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (para contratações cujo valor não exceda R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras), sob o número 011/2025.

Ressaltamos que, embora apenas uma empresa do ramo específico tenha formalizado manifestação de interesse, a proposta apresentada atende integralmente aos critérios estabelecidos no Termo de Referência, alcançando 100% de conformidade, além de contemplar serviços adicionais que agregam valor à futura contratação, reforçando a justificativa para a sua seleção, mesmo considerando que o valor proposto esteja acima do orçamento inicialmente previsto.

Em observância aos princípios da economicidade e da eficiência, esta Comissão procedeu à análise comparativa das propostas recebidas, à seleção da proposta mais vantajosa e à verificação completa da documentação de habilitação apresentada pela empresa selecionada.

Por fim, informamos que foi elaborada a minuta contratual, a qual segue anexada, juntamente com os demais documentos pertinentes, para prosseguimento das etapas subsequentes.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações

Daiany Gomes Batista
Membro Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

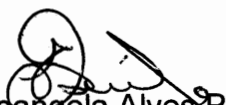
Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE


Elisângela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações


Vânia Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações

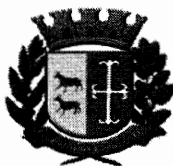

Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Dispensa De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 10/03/2025.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoes@cabralia.sp.gov.br

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

Cabralia Paulista -SP, 25 de fevereiro de 2025.

Kelly Diniz Ramos

Agente de Contratação

025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52/2025
DATA DA SESSÃO: 13/03/2025 às 9h00.
Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes. RETIRADA DO EDITAL: www.boraceia.sp.gov.br, comprasnet.gov.br e pncp.gov.br.

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2025-DMCLGC/GMB
O governo do município de Buritama torna público a alteração de data de abertura de procedimento licitatório e a consequente republicação de edital de licitação, nos seguintes termos: pregão na forma eletrônica para registro de preços nº. 04/2025, com critério de classificação e julgamento de menor preço unitário por item e do modo de disputa aberto e fechado, objetivando o registro de preços para aquisição / fornecimento de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas do governo do município de Buritama, visando à manutenção das atividades rotineiras, de forma parcelada, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do edital de licitação e de seus anexos, especialmente do "anexo I - termo de referência e seu apêndice (estudo técnico preliminar)". A sessão para realização do pregão retro citado terá início em 14 de março de 2025 às 08h00min. Do horário oficial de Brasília - DF e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado "comprasnet" no seguinte endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede do departamento municipal de compras, licitações e gestão de contratos do governo do município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, Bairro Centro, em Buritama-SP., no horário das 08h00min. Às 12h00min. E das 14h00min. Às 17h00min. Em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: <https://buritama.sp.gov.br/> - (licitação - editais - tipo: pregão eletrônico nº. 04/2025); Buritama (vtec.net.br) - (tipo: pregão eletrônico nº. 04/2025); <https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1> (modalidade da contratação: pregão eletrônico). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: (18) 3190-1287.

Buritama-S.P., 25 de fevereiro de 2025.
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Contratação de empresa especializada para a coleta e destinação final de resíduos recicláveis previamente armazenados pelo município. Data e hora limite para entrega da proposta e habilitação: Até às 17:00hs do dia 10/03/2025. Envio da proposta e documentos de habilitação: licitacoes@cabralia.sp.gov.br. Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no email licitacoes@cabralia.sp.gov.br. O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

Cabrália Paulista/SP, 25 de fevereiro de 2025
KELLY DINIZ RAMOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI O PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025 - EDITAL 026/2025. Objeto: Registro de Preços de ração. Abertura das Propostas: 13/03/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 13/03/2025, às 08:30h. Acesso: bnccompras.com.

Capivari, 25 de fevereiro de 2025.
MATEUS SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO 01/22 - PI 12057/22 - AP 42646/24. Objeto: Piso Salarial da Enfermagem - competências novembro, 13º salário e dezembro 2024. Conveniada: IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris. CNPJ 60.194.990/0011-40. TA 55: repasse no valor de R\$ 563.629,96, destinados ao custeio do complemento do piso salarial da enfermagem (parcelas das competências de novembro, 13º salário e dezembro de 2024). Vigência: de 23/01/25 até 28/02/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

PROCESSO N.º 026/2025
Registro de preços de medicamentos e materiais hospitalares, atendendo à determinação judicial e atendendo as necessidades do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Início Da Etapa De Lances: 20/03/2025 às 08h30min (oito horas e trinta minutos), Informações e Edital Completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal De Cosmorama - Setor de Licitações localizado na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 1261 - Centro, Cosmorama/SP, horário das 08h30min às 11h30 e das 13h às 16h, dias úteis, no site: www.cosmorama.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: <http://transparencia.cosmorama.sp.gov.br:5656/comprasedital/> . Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3836-9220 ou por e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Cosmorama, 24 de fevereiro de 2025.
NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA; Objeto: TERMO DE ATA Nº 064/25 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II - Pregão Eletrônico nº 039/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 04/02/2025; Processo Digital: 7.212/24
ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT UNIDADE QUANTIDADE VALOR UN VALOR TOTAL
26 PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE C/GRAMPO 353424 UN 1.264 1,5900 2.009,76
28 PASTA POLIONDAS 20 MM 437765 UN 1.276 2,9700 3.789,72
29 PASTA POLIONDAS 35MM 455064 UN 1.951 2,9900 5.833,49
56 PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE C/GRAMPO 353424 UN 418 1,5900 664,62
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e III do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: TS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARAMARINHO LTDA; Objeto: TERMO DE ATA Nº 065/25 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II - Pregão Eletrônico nº 039/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 04/02/2025; Processo Digital: 7.212/24
ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT UNIDADE QUANTIDADE VALOR UN VALOR TOTAL
33 CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL 271836 UN 8.880,00 0,5100 4.528,80
34 CANETA ESFEROGRAFICA - COR PRETA 271837 UN 7.265,00 0,5100 3.705,15
35 CANETA ESFEROGRAFICA - COR VERMELHA 271838 UN 3.029,00 0,5100 1.544,79
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e III do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 066/25 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II - Pregão Eletrônico nº 039/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 04/02/2025; Processo Digital: 7.212/24
ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT UNIDADE QUANTIDADE VALOR UN VALOR TOTAL
24 PASTA COM ABA E ELASTICO LAMINADA 369704 UN 2.944 1,5400 4.533,76
30 PASTA SUSPensa CORPO MARMORIZADO 287221 UN 3.121 2,4200 7.552,82
54 PASTA COM ABA E ELASTICO LAMINADA 369704 UN 981 1,5400 1.510,74
60 PASTA SUSPensa CORPO MARMORIZADO 287221 UN 1.039 2,4200 2.514,38
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e III do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 067/25 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II - Pregão Eletrônico nº 039/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 05/02/2025; Processo Digital: 7.212/24
ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT UNIDADE QUANTIDADE VALOR UN VALOR TOTAL
19 PAPEL SULFITE 216 X 330MM (OFICIO 2) 461859 RM 1058 37,1900 39347,02
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e III do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; Objeto: TERMO DE ATA Nº 068/25 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II - Pregão Eletrônico nº 039/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 05/02/2025; Processo Digital: 7.212/24
ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT UNIDADE QUANTIDADE VALOR UN VALOR TOTAL
06 CUBO LEMBRETE, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 600 FLS 249251 CX 2.019 9,0000 18.171,00
57 PASTA PLASTICA "L" RANSARENTE 355590 UN 1.693 0,5400 914,22
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e III do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 069/25 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II - Pregão Eletrônico nº 039/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 06/02/2025; Processo Digital: 7.212/24
ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT UNIDADE QUANTIDADE VALOR UN VALOR TOTAL
07 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 0 287440 PCT 170 6,0900 1.035,30
08 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 1 287442 PCT 118 6,0900 718,62
09 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 2 287444 PCT 118 6,0900 718,62
10 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 3 287448 PCT 119 6,0900 724,71
11 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 4 287449 PCT 117 6,0900 712,53
12 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 5 287456 PCT 119 6,0900 724,71
13 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 6 329819 PCT 118 6,0900 718,62
14 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 7 329819 PCT 117 6,0900 712,53
15 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 8 287462 PCT 117 6,0900 712,53
16 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 9 329819 PCT 118 6,7900 801,22
22 PASTA AZ 1/2 OFICIO 291871 UN 392 10,5900 4.151,28
37 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 0 287440 PCT 54 6,0900 328,86
38 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 1 287442 PCT 37 6,0900 225,33
39 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 2 287444 PCT 37 6,0900 225,33
40 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 3 287448 PCT 38 6,0900 231,42
41 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 4 287449 PCT 37 6,0900 225,33
42 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 5 287456 PCT 38 6,0900 231,42
43 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 6 329819 PCT 37 6,0900 225,33
44 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 7 329819 PCT 37 6,0900 225,33
45 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 8 287462 PCT 37 6,0900 225,33
46 ETIQUETA ADESIVA NUMERICA - NUMERO 9 329819 PCT 37 6,7900 251,23
51 PASTA AZ OF. LOMBO ESTREITO, 55X280X350 (+/- 5 MM) 295886 UN 339 12,4900 4.234,11
52 PASTA AZ 1/2 OFICIO 291871 UN 128 10,5900 1.355,52
53 PASTA AZ OF. LOMBO LARGO, 80X280X350 (+/- 5 MM) 415735 UN 600 10,5900 6.354,00
55 PASTA COM FERRAGEM 405905 UN 393 1,6400 644,52
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e III do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. ME; Objeto: TERMO DE ATA Nº 070/25 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II - Pregão Eletrônico nº 039/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 07/02/2025; Processo Digital: 7.212/24
ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT UNIDADE QUANTIDADE VALOR UN VALOR TOTAL
47 PAPEL SULFITE C/500 FLS. A4 461819 RM 13.360,00 21,8200 291.515,20
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e III do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA. ME; Objeto: TERMO DE ATA Nº 071/25 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II - Pregão Eletrônico nº 039/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 07/02/2025; Processo Digital: 7.212/24
ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT UNIDADE QUANTIDADE VALOR UN VALOR TOTAL
02 AROQUIVO MORTO POLIONDAS, MED. 185MMX380MMX300MM 459418 UN 1.298,00 3,2000 4.153,60
32 AROQUIVO MORTO POLIONDAS, MED. 185MMX380MMX300MM 459418 UN 432 3,2000 1.382,40
36 CUBO LEMBRETE, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 600 FLS 249251 CX 672 11,7500 7.896,00
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e III do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA; Objeto: TERMO DE ATA Nº 072/25 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II - Pregão Eletrônico nº 039/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 07/02/2025; Processo Digital: 7.212/24
ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT UNIDADE QUANTIDADE VALOR UN VALOR TOTAL
03 CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL 271836 UN 26.640,00 0,4900 13.053,60
04 CANETA ESFEROGRAFICA - COR PRETA 271837 UN 21.795,00 0,4900 10.679,55
05 CANETA ESFEROGRAFICA - COR VERMELHA 271838 UN 9.091,00 0,4900 4.454,59
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e III do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: SJT COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 073/25 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO II - Pregão Eletrônico nº 039/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 07/02/2025; Processo Digital: 7.212/24



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025022600270





026

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de fevereiro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 10/03/2025.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoes@cabralia.sp.gov.br

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

Cabralia Paulista -SP, 25 de fevereiro de 2025.

Kelly Diniz Ramos

Agente de Contratação

Classificados

APARTAMENTOS VENDEM-SE

\$ 380mil mobiliado 2d
Ed. Jatobá na Getúlio
99772-4438 Silvio

Firenze 3sts 3vg arm.
14-997724438 Silvio

TERRENOS VENDEM-SE

Estoril 5 - terrenos
Lago Sul - px entrada
14-997724438 Silvio

VEÍCULOS VENDEM-SE

Rampage/24diesel 4x4
econômica completa
1499772-4438 Silvio

EMPREGOS

Vaga p/ recepcionista
com experiência.
CV p/ belatosanches@
gmail.com

SERVIÇOS

5b Mudanças e Carretos
Fone: 99680-1588

Bom conserto e re-
formas de telhados,
desentupimento rede
de esgoto. 99722-2443

Calhas, telhado, forros,
constr. F: 99753-4932

DIVERSOS

ART TOLDOS
99621-4543/3212-5330

MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 01/02/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS REICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREGO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 10/03/2025.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoes@cabralia.sp.gov.br

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

Cabralia Paulista - SP, 25 de fevereiro de 2025.

Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VERDE VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGENS

CNPJ: 52.803.994/0001-17
NIRE: 35400198461

O Diretor Presidente da VERDE VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGENS, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua Alto Purus, nº 11-17 - Bela Vista CEP 17080-160, Bauru/SP, no dia 03/03/2024, às 14hs, com a presença de 2/3 dos associados, as 15hs com a presença de metade mais 01 associado, as 16hs com 50% (cinquenta por cento) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) associados, para deliberarem sobre:

- 1 - Eleição do Conselho Administrativo;
- 2 - Eleição do Conselho Fiscal;
- 3 - Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Bauru, 26 de Fevereiro de 2025

ROSELI SILVA DOS REIS PEREIRA
Presidente

PRECISA FALAR SOBRE SUA ASSINATURA?

(14) 99784-4373
Jornal da Cidade

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Presencial e Online

Itau ZUK

Crédito Fiduciário: ITAU UNIBANCO S/A
Fiduciante: NAYARA DINIZ DA SILVA OLIVEIRA e seu cônjuge RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

LOTE 13 - Prédio Residencial com 41,02m², sob nº 2-51 da Rua Theodoro Galvão e seu terreno, correspondente ao lote 24, da quadra 32 no Conjunto habitacional Mary Dora, na cidade de Bauru/SP, com a área de 196,00m², medindo 9,80 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Theodoro Galvão, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, com o lote 23, do lado esquerdo com o lote 25 e nos fundos com o lote 09. Consta na Av. 11 da referida matrícula, ampliação da área construída de 183,22m², passando a possuir 224,24m². **Imóvel objeto da matrícula nº 86.458 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 06/03/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, CJ. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 501.556,18 (Quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezote centavos). 2º Leilão dia 20/03/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 290.726,87 (Duzentos e noventa mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Mat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Classificados

Jornal da Cidade
ANUNCIE

(14) 3104-3144

(14) 99745-1546

(14) 99745-1557

R. Xingu, 4-44 - Higienópolis

ADITAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE JAU E REGIÃO

Conforme Edital de Convocação de Eleições Sindicais publicado no Diário Oficial da União, ed. De 18/12/2024, pág.243, para as eleições a serem realizadas nos dias 10 e 11 de março de 2025, os locais e horários ficam estabelecidos da seguinte forma: **URNA Nº 1 - SEDE FIXA:** Rua Tenente Lopes, 153 - Jau. Dia 10 (2ª feira) no período das 8:00 às 17:00 e dia 11 (3ª feira) das 8:00 às 17:00. **URNA Nº 2 - FIXA:** percorrerá a Empresa Polifrigor Indústria e Comércio de Alimentos LTDA., Rodovia Angelo Poli - Km 01 - Itapui. Dia 10 (2ª feira) período das 8:00 às 17:00 e dia 11 (3ª feira) das 8:00 às 17:00. **URNA Nº 3 - FIXA:** percorrerá a Empresa Bello Alimentos Ltda. - Rua: Jorge Charnas, 267 - Itapui. Dia 10 (2ª feira) no período das 8:00 às 17:00 e dia 11 (3ª feira) das 8:00 às 17:00 e **URNA Nº 4 - ITINERANTE:** percorrerá a Empresa Raizen Energia S/A (F. Diamante) - Fazenda São José S/N - Bairro Rural - Jau. Dia 10 (2ª feira) no período das 8:00 às 17:00, e dia 11 (3ª feira) das 8:00 às 17:00 e percorrerá a Empresa Toffiano Produtos Alimentícios Ltda - Rua: Major Marcelo Prado, 390/410 - Jau. Dia 10 (2ª feira) no período das 8:00 às 17:00, e dia 11 (3ª feira) das 8:00 às 17:00. O presente aditamento será afixado na sede do Sindicato e nos locais de votação, em forma de boletim. Jau, 25 de fevereiro 2025-João de Deus de Lima- Presidente do Sindicato.



Baixe nosso app e receba
informação com credibilidade
em tempo real

Jornal da Cidade
Bauru e grande região

ICNET sampi
notícias que importam

@jcnetaur
@checkincidade



Depois de instalar, não se esqueça
de habilitar as notificações!





Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Dispensa De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.**

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 27/03/2025.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoes@cabralia.sp.gov.br

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

Cabralia Paulista -SP, 13 de março de 2025.

Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

029

Jornal da Cidade

Classificados

APARTAMENTOS VENDEM-SE

AX IMÓVEIS
Lavit 64,60m², 2 dormit
s/ 1 suíte, varanda
gourmet envid, lavand
separada, comp box e
ilumin, 2vgs, lazer. F:14-
3313-9810/99772-3128.

AX IMÓVEIS
Porto Fino, andar alto,
125m², sol da manhã,
comp em arm e ar,
3vgs+dep e lazer. F:14-
3313-9810/99772-3128.

AX IMÓVEIS
Saint Tropez, andar
alto, 84m², 3 dormit s/ 1
suíte, varanda gourmet
envid, comp em amarr e
ar, 2vgs. F:14-3313-
9810/99772-3128.

LOCAÇÕES

Alugo barracão novo
de + ou - 200m² de
esquina R. São Sebastião
Qd 7. 99772-3000

Tifton 1dorm, 1 vaga,
prox USP, particular.
F: 14 98121-9787

CASAS PARA TEMPORADA

Apto praia Maranduba
Ubatuba. Cond. fecha-
do, 8 p, disp, p/ 17 a 21
de abril. 14 99701-2622

TERRENOS VENDEM-SE

AX IMÓVEIS
Alphaville, 2 lotes
juntos, localização
agradável. Ótimo valor.
F:14-3313-9810/99772-
3128.

AX IMÓVEIS
Lote Cyrela, localiz
privilegiada. Preço de
oportunidade. F:14-
3313-9810/99772-3128.

**FAZENDAS, SÍTIOS
E CHACARAS
VENDEM-SE**
\$5 mil Entr + \$500 p/
mês Chacrinha 04 local
99172-9015/99795-6807

VEÍCULOS VENDEM-SE

HB20 Sense, 2020, 1.0,
completo, aceite troca.
F: 99747-0035

SERVIÇOS

\$b Mudanças e Carretos
Fone: 99680-1585

Calhas, telhado, forros,
parc. cartão. 997534932

Calheiro F. (14) 99106-9862 Antônio

Pedreiro. F. (14) 99685-1054 André

DIVERSOS

ART TOLDOS

99621-4543/3212-5330

332791

Massagem relax, c/ Mi-

chelly F: 14 99687-0309

332981

Vdo cama casal mad.

maciça mogno, c/ col-

chão. \$600. Cabeceira de

casal estofada marrom,

\$200. F: 14 98112-6600

332962

DECLARAÇÃO
Eu, Franco Vicente
Fronteira Filho, portador da
cédula de identidade RG nº
25.886.722-X, declaro para
os devidos fins, que o meu
diploma do Curso Superior
de Direito expedido pela
Unimar - Universidade de
Marília, cursado de 1996 a
1999, foi extraviado, razão
pela qual estou solicitando
a expedição de 2ª via.
Declaro, outrossim, que me
comprometo a inutilizar o
documento anteriormente
expedido, no caso de vir a
ser localizado. Não me
responsabilizo pelo uso
indevido do mesmo.
Bauru, 13/03/2025.

MUNICÍPIO DE ITAJU
EDITAL N.º 21/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e
eletrônicos.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 de março de 2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 do dia 31 de
março de 2025.
LOCAL: www.bilcompras.org.br "Acesso Identificado"
EDITAL DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS
ELETRÔNICOS:
<https://www.itaju.sp.gov.br>
<http://www.bil.org.br>
<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju>
Quaisquer informações, esclarecimentos
relativos a presente licitação, serão fornecidas pela
Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida João
Zamboni Asperetto, n.º 257 - Centro, Itaju/SP, no horário
das 08h às 11h. Telefone: (14) 3967.1139
Itaju, 14 de março de 2025.
Jairi de Souza Navea
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria da Associação de Pais para Integração
Social e Escolar da Criança Especial - APECE
BAURU, vem nos termos do Estatuto vigente, convocar
seus associados para a Assembleia Geral Ordinária com
a seguinte finalidade:
1) Eleição da Diretoria para o Biênio
2025/2027;
2) Prestação de Contas da Diretoria, com a
apresentação dos Balanços Financeiros;
3) Outros assuntos de interesse da Instituição.
Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, terão lugar
na Sede da APECE, situada na Rua Zephiro Grizori, 7-
87, Jardim Petrópolis, em primeira convocação, às 08:00
horas, do dia 21/03/2025 e em segunda convocação,
às 09:00 horas com qualquer número de sócios.
Bauru, 11 de março de 2025
Ailton Antônio da Silva
Presidente - APECE BAURU

MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
AVISO DE DISPENSA
A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público
para conhecimento dos interessados a abertura de
licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº
011/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
SPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO
FINAL DE RESÍDUOS RECIPIENTES PREVIAMENTE
ARRAZADOS PELO MUNICÍPIO.
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA
PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 27/03/2025
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO PARA CONTRATAÇÃO: BIVVO DA
PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
licitacoes@cabralia.sp.gov.br
Para participar da dispensa, os interessados deverão
credenciar-se (anexar os documentos e a proposta
financieira) no endereço eletrônico
licitacoes@cabralia.sp.gov.br.
O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail
licitacoes@cabralia.sp.gov.br.
Cabralia Paulista, SP, 13 de março de 2025.
Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
RETIFICAÇÃO
Tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
028/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025, que
dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E
PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO
MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, a Comissão de
Licitação, nomeada pela portaria 024/2025, ratifica o edital
nos pontos conforme abaixo, em virtude de LUTO
OFICIAL no município, para:
AONDE SE LÊ:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do
dia 24/02/2025 às 09:00 horas do dia 12/03/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às
09:30 horas do dia 12/03/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA
(DF).
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA
PAULISTA
LEIA-SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do
dia 14/03/2025 às 09:00 horas do dia 27/03/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às
09:30 horas do dia 27/03/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA
(DF).
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA
PAULISTA
Os interessados poderão retirar edital completo através
do site da prefeitura: www.cabralia.sp.gov.br.
Cabralia Paulista, 13 de março 2025.
Comissão de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru, Estado de São
Paulo, etc.
FAZ saber a todos quantos este edital vier o dele conhecimento tiverem, que foi prenotado
nesta Serventia sob nº. 63.727, requerido pela proprietária, Nicle Leni Pereira, inscrita no CPF
sob nº. 581.787.959-15, o procedimento de Retificação Administrativa de Registro Imobiliário
de Áreas e medidas lineares, por Georreferenciamento, do imóvel rural denominado Estância
J.M. I, situada no município e Comarca de Bauru/SP, objeto da matrícula nº. 4093, que
possui uma área superficial de 14,52 hectares, sendo que após o devido processo passará a
ter uma área de 15,4547 hectares, tudo conforme mapa, memorial descritivo e demais
documentos elaborados pelo responsável técnico Luiz Gustavo F. Tortorici, inscrito no
CREA/SP sob nº. 5063304051, sob Anotação da Responsabilidade Técnica - ART nº.
2620240573971. Considerando que foi apresentado às anuências de todos os confrontantes
atuais, no entanto, devido a descrição tabular precária do imóvel em comento, vem por meio
deste NOTIFICAR os antigos confrontantes descritos na matrícula nº. 4093, (imóvel objeto da
retificação de área/georreferenciamento). Sr. José Lopes; Dr. José Sabage Neto; Sr.
Aparecido Bonfante; Sr. Antonio Lizeu Peron; sucessores, como também de eventuais
terceiros interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem impugnação
fundamentada quanto ao pedido, findo o qual presumir-se-á concedida a anuência nos termos
do art. 213, II § 4º da Lei 6.015/67. Maiores informações acerca do procedimento podem ser
obtidas junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP, com endereço à Rua
Domiciano Arêdes, nº 682, Centro, entre as 9:00 e 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de
segunda a sexta-feira.
Bauru, 17 de Fevereiro de 2025.
CELSO RIBEIRO RADIGHIERI
SUBSTITUTO DO OFICIAL

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO DA
RAÇA PAINT - CNPJ 37.117.918/0001-25**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
"AGO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA"**
A ABCPAINT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO DA
RAÇA PAINT, de acordo com o disposto no Capítulo II, Seção I, Artigos 30 a 41,
do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 31/03/2007,
registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil da
Pessoa Jurídica de Bauru, no Estado de São Paulo, protocolado sob o número
59.044 e microfilmado sob o número 59.044, em atendimento à deliberação da
Diretoria Executiva, nos termos do art. 34, letra "a", de seus Estatutos, CONVOCA
os senhores associados sem restrições estatutárias e regulamentares, em dia com
as suas obrigações, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-
se-á no dia 17 de Abril de 2025, às 9:00 horas, em primeira convocação, na
sede social da Associação, situada a Av. Comendador José da Silva Marth, 36-01 - Jardim Shangrilá, na Cidade de Bauru-SP, a fim de deliberarem
sobre a seguinte Ordem do Dia:
- Aprovação do Balanço referente ao exercício social de 01/janeiro/2024 a
31/dezembro/2024;
- Outros assuntos relativos às atividades fins e de meio da ABCPAINT, na
forma do art. 30 do Estatuto, a critério da presidência dos trabalhos, nos
termos do art. 36, do Estatuto.
Na hipótese de não existir número legal de associados para a instalação dos
trabalhos em primeira convocação, ficam os senhores associados desde já
convocados para o início dos trabalhos, no mesmo dia e local, às 10:00 horas, em
segunda e última convocação, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social, com
qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a mesma
ordem do dia.
O presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos do art. 35, caput, letras "a" e
"b", do Estatuto, deverá ser publicado em jornal local; afixado na sede da
ABCPAINT e remetido aos e-mails cadastrais dos associados regulares, com a
antecedência regulamentar de 30 dias.
Bauru/SP, 14 de março de 2025.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO DA RAÇA PAINT
Pela Diretoria Executiva - Sergio Serra
Thome Filho - Presidente

ASSOCIAÇÃO CYRELA ESTORIL - CNPJ 40.796.834/0001-70
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CYRELA ESTORIL**
A ASSOCIAÇÃO CYRELA ESTORIL convoca seus ASSOCIADOS para sua
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24/03/2025 (SEGUNDA-FEIRA),
no salão de festas da Associação, localizada na Rua Manoel da Costa Martins, nº 1-85,
Residencial Estoril Premium, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, em primeira
convocação, às 18h30min, com a presença mínima de metade mais um dos ASSOCIADOS
TITULARES e, em segunda convocação, às 19h do mesmo dia, com qualquer número de
associados, sendo que, em qualquer um dos casos, será necessária a presença de, ao menos,
um representante de cada uma das ASSOCIADAS FUNDADORAS, enquanto estes fizerem
parte do quadro Associativo da ASSOCIAÇÃO, para tratar dos seguintes assuntos:
1. Prestação e aprovação de contas referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024;
2. Aprovação da previsão orçamentária para o exercício financeiro referente ao ano de
2025/2026;
3. Ratificação da composição das comissões de trabalho da Associação Cyrela Estoril, a
saber: Comissão de Eventos, Comissão de Obras e Melhorias, Comissão de Pragas e
Comissão de Águas e Abastecimento (Gestão 2024/2026);
4. Deliberação sobre aumento dos valores de locação de Salão de Festas e Churrasqueira e
criação de um fundo específico para manutenção dos referidos espaços;
5. Deliberação sobre a criação de um fundo para realização de melhorias/investimentos de
todo o gênero dos espaços, prédios e dependências da Associação Cyrela Estoril e do
Residencial Estoril Premium, bem como aquisição de bens e contratação de serviços, com a
criação de Comissão de Trabalho (Plano Diretor) formada por 3 (três) associados(as) titulares,
os quais prestarão auxílio ao Conselho Diretor da Associação, ajudando a definir as
prioridades de investimento do referido fundo, sempre prevalecendo a escolha e opção deste
último (Conselho Diretor);
6. Opção de escolha, mediante votação dos associados(as), de minirrecurso para
comercialização de produtos variados no Interior do Residencial (Omni x Meu Condô);
7. Deliberação sobre a utilização do Fundo de Reserva para recomposição da cobertura
vegetal do talude da praça pública localizada defronte ao Residencial na confrontação com a
Avenida Ibrahim Salim Hadid,;
8. Deliberação sobre a aquisição de novo playground para substituição dos brinquedos de
madeira situados defronte ao salão de festas; e
9. Item informativo: esclarecimentos sobre a ação de produção antecipada de provas
(Proc. nº 1032923-08.2024.8.26.0071), movida em face de Cyrela Begônia
Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Marth & Minicucci Empreendimentos Imobiliários
Ltda., em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca local.
Do Estatuto Social:
Artigo 15. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho Diretor ou
seu substituto, mediante edital que mencionará dia, hora e local da sua realização, bem como
expressa e claramente, a Ordem do Dia a ser debatida.
§ 1º - O Edital de convocação da assembleia Geral deverá ser publicado com
antecedência de 10 (dez) dias de data de sua realização, em jornal de grande circulação, no
local da sede da ASSOCIAÇÃO e ser fixado no quadro de avisos da ASSOCIAÇÃO.
Artigo 19. (...)
§ 1º - Somente poderão votar e ser votados os ASSOCIADOS regularmente registrados nos
livros sociais, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da Assembleia, que
estijam em dia com suas obrigações junto à ASSOCIAÇÃO.
§ 2º - É permitido o voto por procuração, observado que as ASSOCIADAS FUNDADORAS
poderão representar mandantes sem número definido de votos, e cada ASSOCIADO
TITULAR ou terceiro poderá representar até 03 (três) mandantes com número definido de
votos de até 02 (dois) por mandante.

Bauru-SP, 13 de março de 2025.
ASSOCIAÇÃO CYRELA ESTORIL
DIRETOR PRESIDENTE

TAROT DOS ANJOS
BÚZIOS, TAROT, RUNAS e CONSULTA COM GUIAS,
AMARRAÇÃO AMOROSA

SE VOCÊ SOFRE COM:

- Amor mal resolvido
- Queda de lucros
- Comércio ou empresa
- Vícios
- Insônia
- Problemas de lavoura
- Inveja e mau olhado

Tel. 14 933300-7630

CENTRO VELATÓRIO
TERRA BRANCA (14) 3223-8011
Jardim dos Lirios (14) 3234-3428
Crematório Parque

Falecimentos
MARIA TEREZA COSTA FERREIRA
Ocorrido às 19h58 em 02/03/2025, com 80 anos. Era viúva de JOSÉ
CARLOS FERREIRA. Deixa a filha ANDRESSA e NETOS. Seu
sepultamento deu-se em 03/03/2025, às 11h, tendo saído seu féretro
do Centro Velatório Terra Branca, sala 3, para o Cemitério da
Saúde, em Bauru.

ANDRÉ WALTER LOCKMANN
Ocorrido às 7h05 em 13/03/2025, com 93 anos. Deixa familiares.
Seu sepultamento dar-se-á em 14/03/2025, às 11h, saindo seu
féretro do Centro Velatório Terra Branca, sala 2, para o Cemitério da
Saúde, em Bauru.

www.jardindoslirios.com.br
O único com Crematório em Bauru e Região

Classificados
Jornal da Cidade
ANUNCIE

(14) 3104-3144

(14) 99745-1546

(14) 99745-1557

R. Xingu, 4-44 - Higienópolis



Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Dispensa De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.**

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 15/04/2025.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoes@cabralia.sp.gov.br

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

Cabralia Paulista -SP, 01 de abril de 2025.

Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação



036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
AVISO REVOGAÇÃO

O Município de Araras, torna público para os interessados que o LEILÃO PRESENCIAL nº 01/2024 - Objeto - Doação com encargos de 23(vinte e três) lotes (bens imóveis dominicais), foi REVOGADO.

Araras, 12 de março de 2025.
JOÃO PAULO FERREIRA RISSI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01. Contrato nº 02/2024. Carta Convite nº 15/2023. Contratada: V V Gestoria LTDA, CNPJ sob nº 42.146.807/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, através da disponibilização de oficinairos e orientadores sociais, para execução dos projetos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e demais atividades de Proteção Social Básica no Município de Areiópolis, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o anexo I deste instrumento convocatório. Prazo: 12 meses, a contar de 01/03/2025 (artigo 57, II, da Lei 8.666/930). Valor total: R\$ 161.953,92 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Areiópolis, 28 de fevereiro de 2025. Michel Henrique Augusto, Prefeito Municipal.

Extrato. Termo Aditivo nº 01. Contrato nº 03/2024. Carta Convite nº 16/2023. Contratada: Ana Clara Antonio Camatari, CNPJ sob nº 36.942.684/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para prestar assistência técnica na área de Assistência Social, visando à eficiência e sucesso das atividades vinculadas à execução da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Areiópolis, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o anexo I deste instrumento convocatório. Prazo: 12 meses, a contar de 01/03/2025 (artigo 57, II, da Lei 8.666/930). Valor total: R\$ 193.898,76 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Areiópolis, 28 de fevereiro de 2025. Michel Henrique Augusto, Prefeito Municipal. Extrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

Processo Licitatório Nº 11/2025
Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de cozinha comunitária para a Comunidade Quilombola do Bairro Terra Seca, Município de Barra do Turvo/SP, tendo demais especificações mínimas descritas no Edital, Termo de Referência e anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 13/03/2025 às 09h:00 min, até AS 08h:59 min do dia: 30/04/2025
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h:00 min do dia: 30/04/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h:00 min do dia: 30/04/2025
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, nº 304 - Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578-9444 - Ramal - 36.

Barra do Turvo/SP, 11 de março de 2025.
VICTOR MARUYAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025 (CIVAP);
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
Nº. DA ATA: 001/2025 - CIVAP. CONTRATADA: EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA; VALOR: R\$17.900,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
Nº. DA ATA: 087/2025. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; VALOR: R\$49.100,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 87/2024
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Martins Construções e Transporte Ltda;
OBJETO: Fica o contrato ADITADO em R\$ 6.472,99, passando a ter seu valor integralizado de R\$ 83.372,99 e o prazo de execução prorrogado por 30 dias, nos termos da cláusula oitava do contrato n.º 087/2024. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo instrumento aditivo do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Contratação de empresa especializada para a coleta e destinação final de resíduos recicláveis previamente armazenados pelo município. Data e hora para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: Até às 17:00hs do dia 15/04/2025. Envio Documentos de habilitação: licitacoes@cabralia.sp.gov.br Os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico licitacoes@cabralia.sp.gov.br). O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

KELLY DINIZ RAMOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI O PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 - EDITAL 044/2025. Objeto: Tinta imobiliária e material de pintura. Abertura das Propostas: 15/04/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 15/04/2025, às 08:30h. Acesso: bnccompras.com.

Capivari, 1º de abril de 2025.
JOSÉ LUCAS DE MORAES
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI O PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025 - EDITAL 046/2025. Objeto: Prestação de serviço de pavimento asfáltico, instalação de guia e sarjeta, construção de calçada e manutenção de galerias pluviais. Abertura das Propostas: 16/04/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 16/04/2025, às 08:30h. Acesso: bnccompras.com.

Capivari, 1º de abril de 2025.
LUÍS FELIPE RUSIGNELLI
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PE Nº 5/2024 - PI Nº 37375/2024

Edital 01/25.
Objeto: Registro de Preços de ração para cães e gatos. Abertura: 24/04/2025 às 09h00min. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Caraguatatuba, 27 de março de 2025.
MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 102/2024 - PI Nº 35579/2024

EDITAL 139/24.
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem e correlatos. Adjudicadas: Classmed Produtos Hospitalares LTDA. CNPJ: 01.328.535/0001-59. Lotes 15, 16, 19, 20. R\$ 547.967,00; Dimebras Comercial Hospitalar LTDA. CNPJ: 56.081.482/0001-06. Lotes 03 e 11. R\$ 77.525,25; Doctormed Comercial LTDA. CNPJ: 30.322.475/0001-65. Lotes 08, 12, 22 e 28. R\$ 168.211,18; Five Med Distribuidora De Medicamentos LTDA. CNPJ: 30.535.468/0001-41. Lotes 01 e 23. R\$ 736.495,56; Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais. CNPJ: 46.242.310/0001-13. Lotes 04, 06, 21, 33 e 34. R\$ 283.955,44; Medi House Ind Com Prod Cir Hosp Eireli. CNPJ: 48.939.276/0001-66. Lote 05. R\$ 299.865,00; New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Medicos. CNPJ: 42.639.607/0001-66. Lote 29 e 30. R\$ 31.920,00; Pontual Comercial Eireli. CNPJ:01.854.654/0001-45. Lotes 07, 17 e 27. R\$ 456.011,14; Porto Real Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 47.597.671/0001-45. Lotes 09, 10, 25 e 26. R\$ 502.756,04; Via Pharma Distribuidora Farmacêutica LTDA. CNPJ: 52.672.952/0001-55. Lotes 02, 13, 14, 18, 24, 31, 32 e 35. R\$ 603.406,83. Valor global: R\$ 3.708.113,14.

Caraguatatuba, 19 de março de 2025.
MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 287/2025
Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. Homologo a adjudicação proferida pela comissão de licitação na licitação em referência, dando como vencedoras as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens: 7 e 11; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - itens: 1, 3 e 6; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP - item: 5; CIRURGICA UNIÃO - itens: 8 e 14; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - itens: 9 e 16; H H CAVALARO LTDA - item: 10; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item: 12; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - itens: 13 e 15

Charqueada, 1º de abril de 2025.
RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o contrato, nos moldes do que abaixo se resume: CONTRATO: 018/2025. LICITAÇÃO: Inexistibilidade; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE APRENDIZADO DIGITAL NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 18/03/2025. CONTRATADA: PRO4EDU SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL LTDA. PRAZO: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 547.520,20 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos). Charqueada/SP, 01 de abril de 2025. Rodrigo de Arruda-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

Processo 3001/2025
A Municipalidade de Cristais Paulista/SPado de São Paulo, torna público que se acha aberta licitação, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, objetivando a: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obra Civil de Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça Nossa Sra. D'Abadia no Município de Cristais Paulista -SP contemplada pelo Contrato Repasse nº 914469/2021/MTUR/CAIXA, firmado entre a União por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos", que será regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais atos normativos mencionados no presente instrumento. Entrega das propostas a partir 10:30 do dia 02/04/2025 até as 08:00 do dia 17/04/2024 (na plataforma eletrônica. www.portaldecompraspublicas.com.br Abertura das propostas: dia 17 de abril de 2025 às 09:00 horas. www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e anexos a disposição dos interessados a partir de 02 de abril de 2024 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: www.cristaispaulista.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ELSON GOMES DOS SANTOS
Prefeito



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025040200252



Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **03 de abril de 2025**.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BOCAINA-SP, torna público que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir de **03 de abril de 2025**, ficando aberto a partir desta data para cadastramento permanente (PELO PRAZO DE DOZE MESES) de novos interessados, no Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para realizar Prestação de Serviços na Área da Saúde como Neuropediatra, visando atender Emenda Positiva nº 17/2025, em conformidade com o Artigo 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, perante a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2023, conforme normas previstas neste instrumento convocatório, Termo de Referência e demais anexos.

A declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, durante o período mencionado acima.

Bocaina, 31 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

EXTRATO AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

Assunto: Contratação de vaga de acolhimento institucional na modalidade de residência inclusiva, nos termos da resolução número 109/2000 do cnas – conselho nacional de assistência social ou legislação que venha substituir, que é prevista para pessoas com deficiência, jovens, e adultos, com idade entre 18 a 59 anos, que não dispõe de condições de autossustentabilidade e/ou retaguarda familiar temporária ou permanente. Favorecido: Associação Pectolozzi de Sumaré CNPJ: 57.501.611/0001-30; Valor Estimado: R\$ 94.569,84 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses. Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da administração noticiado e a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo parecer favorável das assessorias técnicas, administrativas e jurídicas, as quais acolho, ratifico a validade do ato, nos termos e na forma prevista no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021. Prefeitura de Boituva, 01 de abril de 2025. Edson José Marcusso – Prefeito.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7977/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTAS, PROJETOS E PRESTAR SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO BRAGANTINA COMO "INSTRUTOR DE ATIVIDADE FÍSICA", NO "PROGRAMA ESPORTES BRAGANÇA – FORMAÇÃO E CIDADANIA". PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/04/2025 à 10/04/2025, através do e-mail: semiel@braganca.sp.gov.br PERÍODO DE ENTREGA DO ENVELOPE: 16/04/2025 à 25/04/2025, na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; localizada na Avenida dos Imigrantes, 3234 – Lavapês; das 08h00 às 17h00. O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site www.braganca.sp.gov.br. Bragança Paulista, 31 de março de 2025. Paulo Alberti da Silva Filho Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. (Republikado por incorreção)

BRODOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: RAMA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA – CNPJ nº 30.805.208/0001-49. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo supra mencionado, por mais 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação. ASSINATURA: 27/março/2025. ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal.

CABRÁLIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 15/04/2025.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoes@cabralia.sp.gov.br

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

Cabrália Paulista –SP, 01 de abril de 2025.
Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

CAEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEIRAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOAUTORIZO E RATIFICO com base no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do Parecer de Departamento de Compras e Licitações e parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Municipal nº 2996/2025 , pagamento do Judó 2025Caieiras, 01 de Abril de 2025.Weriston Baldini de SouzaSecretário Municipal de Esportes e da JuventudeTERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOAUTORIZO E RATIFICO com base no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do Parecer de Departamento de Compras e Licitações e parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Municipal nº 4040/2025 , pagamento do Futsal Feminino 2025Caieiras, 01 de Abril de 2025.Weriston Baldini de SouzaSecretário Municipal de Esportes e da Juventude

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 119/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
OBJETO: Contratação de empresa para executar o serviço de poda e remoção de árvores das áreas rurais e urbanas do Município de Cajati – SP.
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjuico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:
1) A. C. D. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA (CNPJ 06.334.537/0001-74): Valor Total: R\$ 451.100,00.
Cajati/SP, 01 de abril de 2025.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO P.E. 006/2025

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo nº 022/2025 – Visando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, POR MEIO DA DISTRIBUIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO EM COMODATO E SEUS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS. Início do recebimento das propostas: 03/04/2025 e encerramento: 15/04/2025 às 09h00. Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra encontra-se disponível pelo site www.candidomota.sp.gov.br.

COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO

Ref. Processo nº 045/2025 – Dispensa de Licitação nº 023/2025, cujo objeto é a LIMPEZA DE TERRENOS. RATIFICADO o procedimento licitatório, da seguinte forma (empresa/Item/valor do item): **H LUCAS GONÇALVES DA SILVA SERVIÇOS URBANIZAÇÃO LTDA: 1- R\$ 53.280,00.** Cândido Mota, 31 de março de 2025. Eraldo José Pereira - Prefeito.

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 - PROC. 1567/2025 - RERRATIFICADO I - Contratação de empresa para realização dos serviços necessários a Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de diversos cargos, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **Abertura dia 14/04/2025, às 09h00min.**

O Edital poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capao bonito.sp.gov.br.

Capão Bonito/SP, 01 de abril de 2025.
Dr Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

CAPIVARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 (EDITAL 044/2025). Tinta imobiliária e material de pintura. Abertura das Propostas: 15/04/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 15/04/2025, às 08:30h. Acesso: bnccompras.com. Capivari, 01 de abril de 2025. JOSÉ LUCAS DE MORAES – Secretário Municipal de Educação
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025 (EDITAL 046/2025). Prestação de serviço de pavimento asfáltico, instalação de guia e sarjeta, construção de calçada e

manutenção de galerias pluviais. Abertura das Propostas: 16/04/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 16/04/2025, às 08:30h. Acesso: bnccompras.com. Capivari, 01 de abril de 2025. LUIS FELIPE RUSIGNELLI – Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 19/2025 Processo n.º 26952/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de informática - Disputa dia 15/04/25 às 10h.

Editais disponíveis no site: <https://bil.org.br/> /PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> no portal www.carapicuba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pendrive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Homologação/Adjudicação

Pregão Eletrônico n.º12/2025 Processo n.º 4144/2025 Contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para Páscoa – Fica adjudicado e homologado o objeto do pregão supra a favor da empresa: L.H.SILVA COMERCIAL EIRELI para o lote 01 do Pregão supra.

Carapicuíba, 01 de abril de 2025.
José Roberto da Silva - Prefeito

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 012025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCACONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 434/2024Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO III - MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11839.9400001/24-002, NOVO PAC, NO BAIRRO NAZARÉ, NA CIDADE DE CASA BRANCA - SPO Agente de Contratação decide adjudicar a proposta da empresa Flex Comércio e Representação Ltda.Casa Branca, 01.04.2025Cláudio M. A. Rezende JúniorAgente de Contratação

DECISÃO RECURSO CONCORRÊNCIA 012025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCARECURSO ADMINISTRATIVO - DECISÃOPROCESSO Nº 434/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO III - MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11839.9400001/24-002, NOVO PAC, NO BAIRRO NAZARÉ, NA CIDADE DE CASA BRANCA - SPRECORRENTES: SPALLA ENGENHARIA LTDA.RECORRIDA: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021, ante os fundamentos da manifestação da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano consignada nas fls 551-552, decisão administrativa do Agente de Contratação fls. 579-580 que decidiu indefinir provimento, comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela recorrida, consignada nas fls 553-577, parecer jurídico fls 581-582 e nova manifestação da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano, que acatou a comprovação de exequibilidade apresentada pela recorrida, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa SPALLA ENGENHARIA LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, como segue:Fica classificada e habilitada a empresa Flex Comércio e Representação Ltda., em conformidade aos fundamentos anexos a esta decisão. Remeto os autos ao Setor de Licitações e Contratos para prosseguimento ao certame licitatório.Casa Branca,01.04.2025Antonio Eduardo Marçom NogueiraPrefeito Municipal

EXTRATO 6º ADITIVO CONTRATO DL042021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCAEXTRATO DE 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021LOCADOR: RODRIGO NEIRA MARIANOOBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CAA, SITUADA NA RUA DOZE DE OUTUBRO, 15 - BAIRRO SÃO JOÃO, CASA BRANCA - SP, CEP 13700-000, PARA ALUGUEL SOCIAL DA SRA. THAMIRES CRISTINA DE JESUS.De comum acordo entre as partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – S.P, como LOCATÁRIA e o SR. RODRIGO NEIRA MARIANO, como LOCADOR, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO e CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL E REAJUSTE do Contrato de Dispensa de Licitação nº 04/2021, fica assim definida a seguinte relação do Contrato em referência:I – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO11.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 04/2021, por mais 06 (seis) meses, de 07 de Abril de 2025 a 06 de Outubro de 2025 II – CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL E REAJUSTE21. Fica reajustado o valor mensal do Contrato de Dispensa de Licitação nº 04/2021de R\$985,16 (novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais para R\$995,31 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) mensais.Casa Branca, 01.04.2025Thamires C. R. Aguiar LopesSecretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇOS PE402024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCAEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSPREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 - PROCESSO Nº 362/2024OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, MATERIAIS DE HIGIENE E DESINFECÇÃO, CURATIVOS, EPIS, INSUMOS INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO.FORNECEDOR: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ Nº 07.569.029/0001-38Valor: R\$ 657.250,00FORNECEDOR: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ Nº 07.295.038/0001-88Valor: R\$ 53.721,00FORNECEDOR: Cirúrgica União Ltda. - CNPJ Nº 04.063.331/0001-21Valor: R\$ 33.451,00FORNECEDOR: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda. - CNPJ Nº 24.826.631/0003-94Valor: R\$ 1.560,00FORNECEDOR: Classmed Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ Nº 01.328.535/0001-59Valor: R\$ 17.012,40FORNECEDOR: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. - CNPJ Nº 56.081.482/0001-06Valor: R\$ 7.023,00FORNECEDOR: Qualy Comercial Eireli - CNPJ Nº 11.301.724/0001-91Valor: R\$ 6.709,90FORNECEDOR: Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. - CNPJ Nº 20.515.679/0001-69Valor: R\$ 39.600,00FORNECEDOR:



033

Jornal da Cidade

Classificados

RESIDÊNCIAS VENDEM-SE

\$299mil 2 dorm, s/ 1 ste, wc socia, ampla coz, sala e muito quintal, gar 2 carros, troco por veículo de até \$500mil. (14) 99793-9939

\$345mil V.Souto 3dor sala coz wc 2gar A/T 11x22 A/C 130m². Rua Nilo Pecanha Qd 6 E. (14) 99715-7339

AX IMÓVEIS
Cidade Jardim, linda casa térrea, nova, proj moderno, ótima localiz, comp em arm e ar, lazer c/ amplo gourmet e pisc aquecida. F:14-3313-9810/99772-3128.

AX IMÓVEIS
Villaggio III- Resid suíte, 3 suítes, armaz e ar, lazer c/ pisc e churras. Ótimo preço. F:14-3313-9810/99772-3128.

PLANTÃO LOCAL
Rua Rio Branco 28-42 suítes, 3 salas, escrit, lavabo, coz. enorme, 4 garagens, piscina, varanda e à gourmet. F:14-99793-9939

APARTAMENTOS VENDEM-SE

AX IMÓVEIS
City Towers Two, andar alto, 2 suítes, sol da manhã e 2 vagas. F:14-3313-9810/99772-3128.

AX IMÓVEIS
Lavitt, 64.60m², 2 dorm s/ 1 suíte, varanda gourmet envid, lavand separada, comp box, chuv e ilumin, 2vgs, lazer. F:14-3313-9810/99772-3128.

AX IMÓVEIS
Porto Fino, andar alto, voltado p/ Spazio Verde, 125m², lindo apto, comp em arm e ar, 3vgs+dep, lazer. F:14-3313-9810/99772-3128.

Balneário Camboriú-SC lindo apto, 129m² de área total, barra Sul, Av Brasil px Carrefour, 2d s/ 1 ste, sala 2 amb, coz integrada, wc social, à serv, gar privativa, sacada, salão festas, moderno. \$1.350.000. Falar c/ 14 99793-9939

Prédio no Centro c/ 4 aptos, \$350mil, todos alugados renda de \$3.400. (14) 99793-9939

TERRENOS VENDEM-SE
Lago Sul px lago 450m, \$890mil. 14 99793-9939

VEÍCULOS VENDEM-SE
Fox Trend 06 prata 4p Ótimo SS. 99124-1514

EMPREGOS

Contrata-se aux. adm. c/ exp. Enviar CV p/ rh@ecoviverde.com.br

Departamento Contábil, escritório, enviar currículo para nuiroch@uol.com.br

SERVIÇOS

Sb Mudanças e Carretos Fone: 99680-1588

Calhas, limpo/resino pedras, parc. 997534932

Calhas, telhado, forros, parc. cartão. 997534932

L.E.P Calhas Especialista F:99771-2974whats

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ALFER VIDROS

Dir.fibr. temp.box janela

port/tela mosq 996637474

DIVERSOS

ART TOLDOS

99621-4543/3212-5330

Tarot dos Anjos
Búzio, Tarot, Runas, e consulta com guias, amarração amorosa. Se você sofre com amor mal resolvido, queda de lucros, comércio ou empresa, vícios, insônia, problemas de lavoura, inveja e mau olhado. Tel. (14) 93300-7630

MUNICÍPIO DE IACANGA
O Município de Iacanga leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, cujo objeto é a "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para serviço de plantio de grama com fornecimento de insumos e mão de obra necessários, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Iacanga". O Edital poderá ser obtido no site www.iacanga.sp.gov.br. A sessão de abertura de propostas dar-se-á às 10:00 horas do dia 24 de abril de 2025 no endereço eletrônico <https://scpiacanga.dcfiorli.com.br:879/comprasedita/>. Maiores informações pelo e-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br.
APARECIDA DE FÁTIMA PINHEIRO
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista toma público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMazenados PELO MUNICÍPIO. DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 15/04/2025. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoes@cabralia.sp.gov.br. Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (gerar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br). O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br). Cabralia Paulista - SP, 01 de abril de 2025. Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA
AVISO DE DISPENSA
A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista toma público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMazenados PELO MUNICÍPIO. DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 15/04/2025. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoes@cabralia.sp.gov.br. Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (gerar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br). O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br). Cabralia Paulista - SP, 01 de abril de 2025. Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

Estado de Massachusetts
O Tribunal de Julgamento
Bristol Divisão Departamento de Sucessões e Vara de Família Doc No. BR25A0035SJ
Intimação Por Publicação
Breno Felipe Pereira Bispo, Autor(s)
v.
Desconhecido, Desconhecido, Réu(s)
Para o(s) Réu(s) acima nomeado(s):
Foi apresentada a Reclamação a este Tribunal pelo(s) Autor(es), Breno Felipe Pereira Bispo, buscando Constatações Especiais dos Fatos e Regras Legais para Solicitar a Aplicação do Status de Imigrante Especial Juvenil conforme M.G.L. 119.39M.
Você é obrigado a entregar sua resposta a Adam Scott Elman advogado do(s) Autor(s) - cujo endereço é 1500 District Ave, Burlington, MA 01803 sua resposta deve ser entregue até 19 de Julho, 2025. Se não o fizer, o tribunal procederá com a audiência e julgamento desta ação. Você também é obrigado a protocolar uma cópia da sua resposta no escritório do Registro deste Tribunal em Taunton.
Testemunho, Katherine A. Field, Advogada, Primeira Juíza do referido Tribunal, em Taunton, neste dia 20 de março de 2025.
Katherine A. Field
CJ-D112 (4/94) Register of Probate and Family Court

Classificados
Jornal da Cidade
ANUNCIE
(14) 3104-3144
(14) 99745-1546
(14) 99745-1557
R. Xingu, 4-44 - Higienópolis

bradesco
EDITAL DE LEILÃO
1º LEILÃO: 22/04/2025 às 15:30h. 2º LEILÃO: 25/04/2025 às 15:30h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratrazidos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: PIRATININGA - SP. BAIRRO JD. SANTO ANTÔNIO. Av. Adélia Fernandes Ferreira, nº161, (L.17 da Qd A), Casa. Áreas Totais: Terr. 221,35m² e constr. 127,70m². Matr. 6.684 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada: (AF) 1º Leilão: 22/04/2025, às 15h30. Lance mínimo: R\$ 585.051,36 e 2º Leilão: 25/04/2025, às 15h30. Lance mínimo: R\$ 520.757,81 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf. Tel. (11) 3336-9884 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

MILAN LEILÕES
É HOJE
Dia: 02/Abril
Quarta 9:30h.
SAIBA MAIS
APROX. 160 VEÍCULOS
DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO
02 UNID.
ETOS HATCH X PLUS FLEX 2018/19
ARGO DRIVE FLEX 2022/22
SERES 3 100% ELÉTRICO 2023/23
RANGE ROVER EVOQUE P240 GAS 2017/18
AUDI A4 2.0 TFSI GAS. 2013/13
CRETA NUNE 1.0 FLEX 2023/24
TORO ENDURANCE DIESEL 20/21
CAMINHÃO M. BENZ 1718 DIESEL 2011/11
BLINDADO 02 UNID.
L. ROVER DISCOVERY 3.0 DIESEL 2011/11
TRATOR JOHN DEERE MOD. 6110J 2011/11
TRATOR VALTRA MOD. BH 194 2019/19
ECOCARGO BAÚ 7,5m³ 100% ELÉTRICO 2023/24
VISITAÇÃO: 31/03 e 02/04- DAS 9h às 17h. ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

VAMOS COMBATER A DENGUE
Ninguém pode ficar parado
A Dengue
É uma doença febril aguda causada por um vírus, sendo um dos principais problemas de saúde pública no mundo.
O seu principal vetor de transmissão é o mosquito *Aedes Aegypti*, que se desenvolve em áreas tropicais e subtropicais.
O tempo médio do ciclo é de 5 a 6 dias, e o intervalo entre a picada e a manifestação da doença chama-se período de incubação. É só depois desse período que os sintomas aparecem. Geralmente os sintomas se manifestam a partir do 3º dia depois da picada do mosquito.
Fique atento
→ Febre alta com início súbito
→ Náusea, vômito e tontura
→ Forte dor de cabeça
Os Sintomas
→ Extremo cansaço.
→ Moles e dor no corpo.
→ Muitas dores nos ossos e articulações.
→ Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento dos mesmos.
→ Perda do paladar e apetite.
→ Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores
Ações de combate
Nebulização
Eliminação dos criadouros
Cuidados
Ingerir muito líquido e tomar a medicação prescrita pelo médico
Iniciativa
Jornal da Cidade
Bauru e grande região



Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista

Licitações

Dispensa De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.**

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 15/05/2025.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoes@cabralia.sp.gov.br

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

Cabrália Paulista -SP, 24 de abril de 2025.

Kelly Diniz Ramos
Agente de Contratação

035

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de avisos de licitações, extratos de contratos e outras matérias na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. AMOSTRA: Não. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LINK: SCPI Portal de Compras (<http://177.39.199.170:8079/COMPRASEDITAL>)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Concreto Usinado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. AMOSTRA: Não. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LINK: SCPI Portal de Compras (<http://177.39.199.170:8079/COMPRASEDITAL>).

Bálsamo, 24 de abril de 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 14/2025;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
Nº. DA ATA: 117/2025. Contratada: SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS ME - VALOR R\$ 35.265,00.
Nº. DA ATA: 118/2025. Contratada: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - VALOR R\$ 23.980,00.
VIGÊNCIA: 16/04/2025 A 15/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

Processo Administrativo nº 31/2025. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para Alunos da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Boa Esperança do Sul/SP. Edital na Íntegra: Disponível no site: www.boaesperanca.sp.gov.br. Recebimento das Propostas: a partir do dia 28/04/2025 no paço Municipal. Abertura das Propostas: 20/05/2025 às 09:00h. (horário de Brasília) no paço Municipal. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações.

IMACULADA CONCEIÇÃO ROMANO
p/ DOLCE/Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2025-DMCLGC/GMB
Retificação de Edital -
O Governo do Município de Buritama torna público a Retificação do Edital de Licitação nº. 05/2025, referente ao Pregão na forma Eletrônica nº. 05/2025 - Processo Licitatório nº 11/2025-DMCLGC/GMB nos seguintes termos: Critério de Classificação e Julgamento Menor Preço Mensal, Modo de Disputa Aberto e Fechado, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licenças de Uso de Softwares Educacionais, com prestação de serviços de Implantação, Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico Presencial para atender ao Departamento de Educação do Governo do Município de Buritama, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus anexos, especialmente dos documentos que compõe o "Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice (Estudo Técnico Preliminar)". A sessão para realização do Pregão terá início em 15 de Maio de 2025 às 09h00min. do Horário Oficial de Brasília - D.F. e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado "COMPRASNET" no seguinte endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital de Licitação "Retificado" e seus respectivos Anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., No horário das 08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min. em dias úteis e de expediente no referido Departamento, e poderão ser obtidos GRATUITAMENTE nos seguintes endereços eletrônicos: <https://buritama.sp.gov.br/> - (Licitação - Editais - Tipo: Pregão Eletrônico nº. 05/2025); [buritama \(vtec.net.br\)](https://buritama.sp.gov.br/) - (Tipo: Pregão Eletrônico nº. 05/2025); <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1> (Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no Departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: (18) 3190-1287.

Buritama-SP, 24 de abril de 2025.
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Contratação de empresa especializada para a coleta e destinação final de resíduos recicláveis previamente armazenados pelo município. Data e hora limite para entrega da proposta e documentos de habilitação: Até às 17:00 horas do dia 15/05/2025. Envio da proposta e documentos de habilitação: licitacoes@cabralia.sp.gov.br Para participar os interessados deverão credenciar-se os documentos e a proposta no email licitacoes@cabralia.sp.gov.br. O Termo de Referência via e-mail licitacoes@cabralia.sp.gov.br.

Cabrália Paulista -SP, 24 de abril de 2025.
KELLY DINIZ RAMOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 035/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente, com a finalidade de acompanhar, analisar e emitir pareceres técnicos sobre a execução da obra de reforma e adequação do Centro de Eventos - Concha Acústica Municipal, localizado na Avenida Dr. Armando Pinto, bairro Criciúma, Caieiras/SP, com coordenadas geográficas Latitude: 23º21'49,2"S e Longitude: 46º44'37,4"W, conforme disposto no Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 14h00min do dia 28/04/2025 até às 14h00min do dia 14/05/2025 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: no horário às 14h05min do dia 14/05/2025. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 24 de abril de 2025.
VINICIUS SILVEIRA SILVA
p/ Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E COMPUTADORES. Data de abertura: 14 de maio de 2025 às 09h00. Plataforma - ComprasBR
Editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: licitacao@cajuru.sp.gov.br e no site: www.cajuru.sp.gov.br.

Cajuru, 24 de abril de 2025.
ALEX MORETINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital nº 44/2025. Credenciamento nº 001/2025. Processo Administrativo nº 057/2025. Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento refeições prontas tipo marmiteix para atender os Departamentos da Prefeitura pelo período de 5 (cinco) anos, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.532/2024 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Recebimento dos documentos de habilitação por meio eletrônico: a partir das 14h do dia 25/04/2025.
Este chamamento permanecerá aberto pelo período de 5 (cinco) anos a partir da data de abertura. 1ª sessão pública de credenciamento: 14h do dia 09/05/2025. Horário de Brasília (DF). Local: www.bl.org.br. Valor: R\$ 69.931,70 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos). Fonte de Recursos: Próprio e Federal. Edital: <http://www.cananea.sp.gov.br>, www.bl.org.br. E-mail: compras@cananea.sp.gov.br. Inf.: fone (13) 3851-5100, ramal 5141.

Cananéia, 24 de abril de 2025.
ANDRÉ NOGUEIRA SANCHES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Redesignação de Data. Processo nº 022/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de reformar e adequação do velório Municipal de Cosmorama, conforme especificações constantes no Projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, e cronograma físico financeiro. Do tipo Menor preço por empreitada global. 24 de abril de 2025 às 13h:00min.

Cosmorama-SP, 15 de abril de 2025.
NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E - 1344/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Reforma e Revitalização do Centro Cultural do Município de Embu-Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. SUSPENSO SINE DIE, tendo em vista que não há a descrição dos itens de maior relevância ou valor significativo para a execução do objeto da licitação, conforme disposto no art. 67, §3º da Lei 14.133/2021.

Embu-Guaçu, 22 de abril de 2025.
ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2025

Procedimento auxiliar Credenciamento- Manifestação de Interesse-Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Qualificação Técnica e seus anexos, que tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projeto e construção de unidades habitacionais de interesse social e FAR, destinadas ao público-alvo definido para o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), nos termos da Lei Federal nº14.620, de 13/07/2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Data de recebimento dos documentos: A partir das 08h do dia 30/04/2025 até as 08h do dia 30/05/2025. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Licitações/chamada pública no portal www.gov.br/pnpc/pt-br - No Paço Municipal, situado à Rua Acácio Trindade de Mello, 102, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e de 13 às 16 horas.

Espírito Santo do Turvo-SP, 24 de abril de 2025.
GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
Prefeito



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025042500345





026
18

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de abril de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.**

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 15/05/2025.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
licitacoes@cabralia.sp.gov.br

Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).

Cabralia Paulista -SP, 24 de abril de 2025.

Kelly Diniz Ramos

Agente de Contratação



037

038

Classificados

RESIDÊNCIAS VENDEM-SE

Casa nova, 2d 2wcs
suite. Rua Guilherme
Telli 3-30. \$350mil
F:(14) 99103-0288

Condomínio Alpha,
térrea, 3 suítes, aceita
barracão, casa Estoril.
F: 99808-9700

Jardim América, 3
dorm/suite, térrea, área
gourmet, \$ 490 mil.
F: 99771-8598

APARTAMENTOS VENDEM-SE

Apto Ed Carmen
reformado. F:
99163-9674/99119-0116

Apto térreo, 2dorm, 1
vaga, \$130 mil, ac. veic.
ou lote. F: 99808-9700

Cobertura, plana, 2
dorm, suite, terraço,
\$670 mil, aceita per-
muta. F: 99808-9700

VEÍCULOS VENDEM-SE

HB20 Sense, 2020, 1.0,
completo, aceite troca.
F: 99747-0035

MOTOS VENDEM-SE

Honda CBS500X, 2022,
prata, 540 km, gps e
capacete. F: 997789618
celular novo

EMPREGOS

Contrata-se aux. adm.
c/ exp. Enviar CV p/
rh@ecoviverde.com.br

SERVIÇOS

Sb Mudanças e Carretos
Fone: 99680-1588

ACOMPANHANTE HOSPITALAR E RESIDENCIAL

(14) 99164-2536 Marcia

Calhas, limpo/resino

pedras, parc. 997534932

Tarot dos Anjos

Búzio, Tarot, Runas, e
consulta com guias,
amarração amorosa.

ACOMPANHANTES

Milena Loira
F:(14)99844-6944

DIVERSOS

ART TOLDOS

99621-4543/3212-5330

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Leite e Margarina, para atender as diversas Secretarias do Município de Agudos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EP/PI/EQUIPARADAS: Sim
LINK: PLATAFORMA "LICITAPP" (https://agudos.licitapp.com.br)
AGUDOS, 24 DE ABRIL DE 2025.
RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
OBJETO: Aquisição de 22.800 Cestas Básicas para os Servidores, Empregados e Contratados da Prefeitura Municipal de Agudos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Sim
PREFERÊNCIA ME/EP/PI/EQUIPARADAS: Sim
LINK: PLATAFORMA "LICITAPP" (https://agudos.licitapp.com.br)
AGUDOS, 24 DE ABRIL DE 2025.
RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 18:00 horas do dia 25/04/2025 às 09:00 horas do dia 14/05/2025.
ABERTURA DA PLATAFORMA MANUSEIO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14/05/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 14/05/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: SGP PORTAL DE COMPRAS (http://188.224.14.208:5850/compras/portal)
Os interessados poderão retirar edital completo através do site da prefeitura: www.cabralia.sp.gov.br
Cabralia Paulista, 24 de abril de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
Odair Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA
AVISO DE DISPENSA
A Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECIPIENTES PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 17:00 horas do dia 15/05/2025.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoes@cabralia.sp.gov.br
Para participar da dispensa, os interessados deverão credenciar-se (anexar os documentos e a proposta financeira) no endereço eletrônico (licitacoes@cabralia.sp.gov.br)
O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail (licitacoes@cabralia.sp.gov.br).
Cabralia Paulista - SP, 24 de abril de 2025.
Kelly Ortiz Ramos
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE AVAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
EDITAL Nº 028/2025
PROCESSO Nº 027/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Enfermagem para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Avai-SP, conforme especificações constantes do Anexo I.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/05/2025.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Comissão de Licitação - Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 - Centro - CEP 15.890-000 - Telefone (14) 3287-1134. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações, localizada na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 - Centro - CEP 15.890-000 - Telefone (14) 3287-1134, e-mail: licitacao@avai.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.avai.sp.gov.br.
AVAI, QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2025.
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA
MUNICÍPIO DE AVAI

MEMORIAL BAURU
Cemitério Funerária - Centro Velatório
(14) 3233-3030
R. Esqueleto Ramos 15-51, Bauru, SP.
NOTA DE FALECIMENTO
IVETE LUIZ DA SILVA
★ 02/04/1951 † 24/04/2025
Era casada com PAULO INOCÊNCIO DA SILVA. Deixa familiares e amigos. Seu corpo está sendo velado na sala 2 do Memorial Bauru e seu sepultamento será 25/04/2025, às 10h30 no Cemitério Redentor, em Bauru.
PLANO FAMILIAR A PARTIR DE R\$ 27.000/mês - VENCIMENTO FIXO R\$ 700/mês
www.memorialbauru.com.br - (14) 3233-3030

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - HÍBRIDA
A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 8626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tomar público:
A FRZ INCORPORADORA BAURU 04 SPE LTDA, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do Edifício Residencial Bosque, localizado na Rua Araújo Leite esquina com a Rua João Abo Arrage.
A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 26 de abril de 2025, a partir das 19 horas, por meio da plataforma de transmissão Youtube com o link: https://youtube.com/live/D4_MGtCsoW8?feature=share e será transmitida em local físico na sede da FRZ - Franzolin Engenharia no endereço Rua Antônio Alves, 31-73 - Jardim Aeroporto - Bauru - SP.
O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosob@bauru.sp.gov.br e consultas no site https://drive.google.com/drive/folders/1hoDYkh_QqeCyp5xgT7GhuUQbvx4f1n?usp=sharing até o dia 02 de maio de 2025.

PRECISA FALAR SOBRE SUA ASSINATURA?
WhatsApp
NOSSO WHATSAPP
(14) 99784-4373
Jornal da Cidade

VAMOS COMBATER A DENGUE
Ninguém pode ficar parado

A Dengue

É uma doença febril aguda causada por um vírus, sendo um dos principais problemas de saúde pública no mundo.
O seu principal vetor de transmissão é o mosquito **Aedes Aegypti**, que se desenvolve em áreas tropicais e subtropicais.
O tempo médio do ciclo é de 5 a 6 dias, e o intervalo entre a picada e a manifestação da doença chama-se período de incubação. É só depois desse período que os sintomas aparecem. Geralmente os sintomas se manifestam a partir do 3º dia depois da picada do mosquito.

Fique atento

Os Sintomas

- Febre alta com início súbito
- Náusea, vômito e tontura
- Forte dor de cabeça
- Extremo cansaço.
- Moleza e dor no corpo.
- Muitas dores nos ossos e articulações.
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento dos mesmos.
- Perda do paladar e apetite.
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores

Ações de combate

Nebulização
A nebulização age diretamente no foco do mosquito que está amoltingo nos cantos e nos acúmulos de água, e não causa transtornos ao meio ambiente nem riscos à saúde das pessoas, apesar de também ser um produto tóxico.

Eliminação dos criadouros
Independente de aplicação de produto, a população deve evitar criadouros do mosquito transmissor em suas residências, não deixando vasilhas, pneus ou qualquer outro recipiente que possa juntar água.

Cuidados

A pessoa doente deve ingerir muito líquido para manter a hidratação, repousar e tomar a medicação prescrita pelo médico.
Pode-se usar inseticida para matar o mosquito na fase adulta ou larvídica granulada para matá-lo em água parada como em vasos e fontes.

Iniciativa
Jornal da Cidade
Bauru e grande região

PARTICIPE DO CANAL CHECK-IN NO WHATSAPP

Check-in para saber mais sobre o que está rolando na cidade em Bauru e região

LEIA O QR CODE E FAÇA PARTE AGORA MESMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO
PREÇO:**

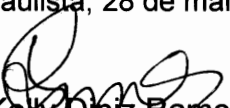
**FORNECEDOR: CICLO RESIDUOS LOCACAO E TRANSPORTE
DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.912.147/0001-90**

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, sendo o único a manifestar interesse após as diversas publicações de avisos de licitação realizadas previamente pela Administração. A proposta apresentada atende integralmente (100%) aos critérios estabelecidos no Termo de Referência, além de oferecer serviços extras que agregam valor à contratação, tornando-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública local, mesmo apresentando valor superior ao inicialmente orçado.

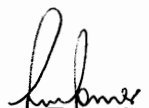
Justificativa do Preço: Embora o valor apresentado esteja acima do inicialmente orçado, entende-se que os preços praticados são compatíveis com os preços de mercado, considerando-se os serviços extras ofertados e a especificidade do objeto contratado, conforme demonstrado na pesquisa de preços e na Planilha de Composição de Preços juntadas aos autos. Assim, os valores apresentados estão devidamente justificados e alinhados com a realidade do mercado.

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fica configurada a possibilidade de dispensa de licitação, com os devidos documentos e justificativas anexados para embasar a contratação direta.

Cabralia Paulista, 28 de maio de 2025.

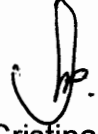

Kelly Diniz Ramos

Agente de Contratação


Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações


Darany Gomes Batista
Membro Comissão de Licitações


Elisângela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações


Vania Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

093

MINUTA DE CONTRATO Nº 65/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº: 024/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2025

CONTRATO Nº 65/2025

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CABRÁLIA E A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município, na cidade de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ nº 46.137.469/0001-78, representada neste ato pelo Prefeito **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, cadastrado no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de seu outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada na Rua XXXXXXXXXXXX, XX, XXXXXXXX, CEP: XXXXX-XXX, XXXXXX, XXXXXXXX, representada neste ato por **XXXXXXXXXXXX** portador do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX e RG Nº XX.XXX.XXX-X, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 75, Inciso II e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo.
- 1.2. VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:**
 - 1.2.1.** O Termo de Referência;
 - 1.2.2.** O Documento de Formalização de Demanda constante do Processo nº 024/2025;
 - 1.2.3.** A Proposta do contratado;
 - 1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

- 2.1.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, que faz parte integrante do Processo Licitatório e deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. É vedada a subcontratação no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO:

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 dias, após a apresentação das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s), isenta de erros, devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pela Secretaria acompanhada da Ordem de serviço, e só serão pagos os valores mensais referentes ao serviço prestado.
- 6.2. Após realizar e aprovar a serviço estipulados no cronograma de execução, o fiscal do contrato, encaminhará a autorização de pagamento para o Órgão Concessor do Repasse Financeiro (Governo Estadual/ Governo Federal).
- 6.3. Após o Órgão Concessor aprovar a serviço e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento do serviço aprovado.
- 6.4. O objeto deverá estar em conformidade com a nota fiscal, somente após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, será aprovado para pagamento;
- 6.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 6.6. Será rejeitado, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.
- 6.7. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

- 6.8. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.
- 6.9. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade do contrato, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura.
- 6.10. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação consignada no orçamento vigente:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

020209 DIVISAO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15 Urbanismo

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0006 Serviços Urbanos e Rurais

15 452 0006 2022 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

291 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Atestar nas NF a efetiva prestação do serviço desta licitação.
- 8.2. Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso.
- 8.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.
- 8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da NF no setor competente.
- 8.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 8.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA

MUNICÍPIO VERDE

- 8.8. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 8.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos contratada em relação ao objeto do Contrato;
- 8.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatada;
- 8.11. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 8.12. Proporcionar acesso e movimentação do pessoal contratado às suas instalações;
- 8.13. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;
- 8.14. A Contratante descontará das contratadas, eventuais impostos que venham a incidir sobre o objeto da presente, nos termos da legislação legal aplicável.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 9.1. Executar os serviços nos prazos e condições estipuladas no Edital e Termo de Referência.
- 9.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação de serviços.
- 9.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 9.4. Executar o serviço no preço, prazo e forma estipulados na proposta.
- 9.5. Executar os serviços dentro dos padrões exigidos neste termo.
- 9.6. Comunicar ao Município de Cabralia Paulista por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.7. Não permitir o trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir o trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

097

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:
 - moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

10.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.4. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

098

- 10.5.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.6.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.7.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.8.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.9.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.10.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.11.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.12.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

099

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 10.13.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.14.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 10.15.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 11.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 11.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.3.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

100

- 11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.
- 11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 124 e os parágrafos, da Lei 14.133/2021.

- 12.1.1. O CONTRATADO deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação na abertura da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO LEGAL

- 13.1. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contrários e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DO CONTRATO

- 14.1.A CONTRATANTE através do Gestor de Contratos fará o acompanhamento e execução do mesmo, conforme as previsões e determinações da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

- 15.1. Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Duartina SP – Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

198

15.2. E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado em três vias pelas partes juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Cabralia Paulista, XX de xxxxxxxxxxxx de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo

Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

102

**CONTRATO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: xx

CONTRATO Nº 065/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cabralia Paulista, xxx de xxxxx de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo

Prefeito

xx

CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

103

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO Nº 065/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, xx de xxxxxx de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

104

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Fabricio Bukvich Batista

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

105

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ N° 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ N° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO N° 065/2025

DATA DA ASSINATURA: xxxxxxxxxxxxxxxx

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, xx de xxxxxx de 2025.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

106

Cabralia Paulista, 28 de maio de 2025.

DO: GABINETE DO PREFEITO
AO: PROCURADOR JURÍDICO

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa CICLO RESIDUOS LOCACAO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Senhor Procurador:

De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, da empresa CICLO RESIDUOS LOCACAO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.912.147/0001-90, para prestação de serviço de COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO, pelo valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais e R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

107

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação Nº011/2025

PROCESSO Nº 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

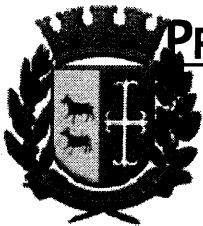
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/2021

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE FEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO, Termo de Referência devidamente elaborado Lucas Gomes de Sousa - Diretor de Departamento Municipal de Meio Ambiente; - Gabinete do Prefeito para o Setor de Compras; Setor de Compras ao Gabinete do Prefeito, cotação e as propostas estimativa do valor da contratação é de R\$ 3.327,78 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 39.933,36 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) anual, elaborado pelo agente administrativo Fabrício Baukvich Batista; Publicado no Diário Oficial Edição nº 703, Ano 2025, página 12; em 07 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal da Cidade Bauru, em 8,9,10 de fevereiro de 2025; Mapa de Apuração de preços, ID 052191, em 20 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 35.336,16 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos, elaborado pelo servidor Fabrício Bukvich Batista; do Gabinete do Prefeito para setor de Contabilidade; da Contadora Ana Maria Cabrera Rodrigues, declaração de dotação orçamentária; Gabinete para a Comissão de licitação para que proceda abertura do processo licitatório; em 28 de maio de 2025, Comissão de Licitação para o Gabinete do Prefeito informando que atende integralmente aos critérios da contratação direta; Publicação no Diário Oficial do Município edição nº 716, ano 2025, página 3 e 4; publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 40, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025; Diário Oficial do Estado de São Paulo, 25 de fevereiro de 2025, publicado em 26 de fevereiro de 2025; Publicado no Jornal da Cidade de Bauru, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025; publicado no Diário Oficial do município, Edição 726, ano 2025, página 3 de 9; publicado Jornal da cidade sexta-feira, 14 de março de 2025; publicado no Diário Oficial município, Edição nº 739, Ano, 2025, página 29 de 31; Diário Oficial da União, seção 3, ISSN 1677-7079, Nº 63. Quarta-feira, 2 de abril de 2025; Jornal da Cidade de Bauru,



8207



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA

MUNICÍPIO VERDE

quarta-feira, 2 de abril de 2025; Diário Oficial do Município, Edição nº 756, ano 2025, página 3 de 8; publicado no Diário Oficial da Unial ISSN 1677-7069, Nº 78, 25 de abril de 2025; Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 24 de abril de 2025; Jornal da Cidade de Bauru, 25 de abril de 2025; proposta Comercial - Ciclo Resíduos Locação e Transportes Equipamentos Ltda, juntando certidões, contrato social; escolha do(s) fornecedor(es) e justificativa do(s) preço(s); minuta do contrato; Em 28 de maio de 2025, do Gabinete do Prefeito para Procurador Jurídico, a respeito da contratação da empresa CICLO RESÍDUOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.912.147/0001-90, no mensal de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais e R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) total.

O artigo 72 da lei licitatória, estabelece os requisitos que necessitam ser cumpridos afim de garantir a lisura e integridade do procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Em relação ao preço estimado, foi seguido o artigo 23 da lei licitatória:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA

MUNICÍPIO VERDE

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Em relação à modalidade escolhida, o artigo 75, II atesta que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) com base no Decreto federal nº 12.343/2024.

Foi cumprido a exigência do artigo 75, em seus parágrafos:

§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º. Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

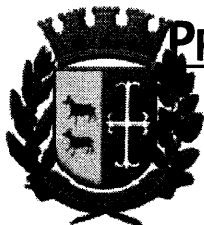
§ 3º. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, alterou os valores estabelecidos na nova lei de licitação:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA

MUNICÍPIO VERDE

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
<u>Art. 6º, caput, inciso XXII</u>	R\$ 250.902,32(duzentos e cinquenta mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos)
<u>Art. 37, § 2º</u>	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
<u>Art. 70, caput, inciso III</u>	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso I</u>	R\$ 125.452,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso II</u>	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
<u>Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"</u>	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
<u>Art. 75, § 7º</u>	R\$ 10.036,10 (dez mil, trinta e seis reais e dez centavos)
<u>Art. 95, § 2º</u>	R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Nesta esteira, Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, esse Parecer é favorável à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA POR DISPENSA À LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

como sejam observados todas as determinações que a lei determina, inclusive os atos posteriores ao presente Parecer.

Cabralia Paulista, 02 de junho de 2025

JORGE DELFINO AUGUSTO DE FIGUEIREDO

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/SP – 137.045





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA

MUNICÍPIO VERDE

162

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

Considerando a escolha da empresa **CICLO RESIDUOS LOCACAO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.912.147/0001-90, pelo valor global de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CICLO RESIDUOS LOCACAO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.912.147/0001-90, pelo valor global de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cabralia Paulista -SP, 02 de junho de 2025.


Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



CONTRATO Nº 65/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº: 024/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2025

CONTRATO Nº 65/2025

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CABRÁLIA E A CICLO RESÍDUOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE
EQUIPAMENTOS LTDA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município, na cidade de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ nº 46.137.469/0001-78, representada neste ato pelo Prefeito **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, cadastrado no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de seu outro lado a empresa **CICLO RESÍDUOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.912.147/0001-90, localizada na R. Gomes Berriel Filho, nº 14-75, Jardim Araruna, Bauru/SP, representada neste ato por **Rafael Bien Henrique** portador do CPF Nº [REDACTED] e RG Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 75, Inciso II e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo.
- 1.2. VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:**
 - 1.2.1.** O Termo de Referência;
 - 1.2.2.** O Documento de Formalização de Demanda constante do Processo nº 024/2025;
 - 1.2.3.** A Proposta do contratado;
 - 1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

- 2.1.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados da assinatura do presente contrato.

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, que faz parte integrante do Processo Licitatório e deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. É vedada a subcontratação no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO:

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 dias, após a apresentação das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s), isenta de erros, devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pela Secretaria acompanhada da Ordem de serviço, e só serão pagos os valores mensais referentes ao serviço prestado.
- 6.2. Após realizar e aprovar a serviço estipulados no cronograma de execução, o fiscal do contrato, encaminhará a autorização de pagamento para o Órgão Concessor do Repasse Financeiro (Governo Estadual/ Governo Federal).
- 6.3. Após o Órgão Concessor aprovar a serviço e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento do serviço aprovado.
- 6.4. O objeto deverá estar em conformidade com a nota fiscal, somente após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, será aprovado para pagamento;
- 6.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 6.6. Será rejeitado, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- 115
- 6.7. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato;
 - 6.8. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.
 - 6.9. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade do contrato, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura.
 - 6.10. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação consignada no orçamento vigente:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

020209 DIVISAO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15 Urbanismo

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0006 Serviços Urbanos e Rurais

15 452 0006 2022 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

291 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Atestar nas NF a efetiva prestação do serviço desta licitação.
- 8.2. Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso.
- 8.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.
- 8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da NF no setor competente.
- 8.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 8.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



- detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.8. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
 - 8.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos contratada em relação ao objeto do Contrato;
 - 8.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatada;
 - 8.11. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
 - 8.12. Proporcionar acesso e movimentação do pessoal contratado às suas instalações;
 - 8.13. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;
 - 8.14. A Contratante descontará das contratadas, eventuais impostos que venham a incidir sobre o objeto da presente, nos termos da legislação legal aplicável.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 9.1. Executar os serviços nos prazos e condições estipuladas no Edital e Termo de Referência.
- 9.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação de serviços.
- 9.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 9.4. Executar o serviço no preço, prazo e forma estipulados na proposta.
- 9.5. Executar os serviços dentro dos padrões exigidos neste termo.
- 9.6. Comunicar ao Município de Cabralia Paulista por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.7. Não permitir o trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir o





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:
 - moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

10.3. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



- 118
- 10.4. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

- 10.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 10.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

- 11.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.
- 11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 124 e os parágrafos, da Lei 14.133/2021.
- 12.1.1. O CONTRATADO deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação na abertura da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO LEGAL

- 13.1. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contrários e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DO CONTRATO

- 14.1.A CONTRATANTE através do Gestor de Contratos fará o acompanhamento e execução do mesmo, conforme as previsões e determinações da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

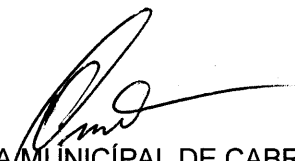
CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

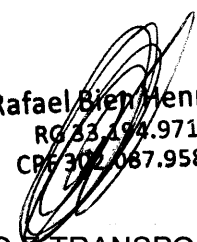
CABRÁLIA
PAULISTA



- 15.1. Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Duartina SP – Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 15.2. E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado em três vias pelas partes juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Cabralia Paulista, 02 de junho de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito


Rafael Bren Henrique
RG 33.194.971-4
CPF 302.087.958-20

CICLO RESIDUOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.912.147/0001-90

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



**CONTRATO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CONTRATADA: CICLO RESIDUOS LOCACAO E TRANSPORTE DE
EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO N° 065/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO
MUNICÍPIO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo
acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por
CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação
processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso
interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito
da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e
decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão
publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, por parte
do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo
90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-
se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cabralia Paulista, 02 de junho de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito


Rafael Berti Henrique
RG 33.154.971-4
CPF 302.087.958-20

CICLO RESIDUOS LOCACAO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.912.147/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CONTRATADA: CICLO RESÍDUOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº 065/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, 02 de junho de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Rafael Bien Henrique
Cargo: Socio proprietário
CPF Nº [REDACTED] RG 33.194.971-4
Assinatura: _____ CPF 302.087.958-20

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Fabricio Bukvich Batista
Cargo: Gestor de Contratos
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ N° 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: CICLO RESÍDUOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE
EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N° 22.912.147/0001-90

CONTRATO N° 065/2025

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO
MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra
epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes
à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo
arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra
epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes
à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-
se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando
requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-
financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de
todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das
obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no
exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, 02 de junho de 2025.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____





126

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Extrato De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 024/2025, Dispensa nº 011/2025, em especial, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico, autorizo a contratação da empresa **CICLO RESIDUOS LOCACAO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.912.147/0001-90, pelo valor global de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)** com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
CONTRATO Nº 065/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CONTRATADO: CICLO RESIDUOS LOCACAO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS PREVIAMENTE ARMAZENADOS PELO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 02/06/2025

